

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**EDITAL Nº 001/2025 – PMP**

A **SRA. LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**, Prefeita Municipal de Piçarra, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de 270 (duzentos e setenta) vagas para chamamento imediato e formação do Cadastro de Reservas, em 60 (sessenta) cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Piçarra. As inscrições acontecerão no período de 02/05 a 02/06/2025. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único dos Servidores, PCCR e demais legislações vigentes, bem como os termos deste Edital e seus anexos.

**ITEM 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA** será a instituição responsável pela realização e organização do Concurso Público, assumindo a responsabilidade técnica e operacional conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250067 PMP, obedecidas às legislações pertinentes, em especial o inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

**1.2.** A **COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal de Piçarra, instituída através da **Portaria PMPI/GAB183/2025**, tem a responsabilidade do acompanhamento e da fiscalização de todas as fases e etapas do Concurso Público, conforme abaixo:

- a) Acompanhar e Fiscalizar a execução do Concurso Público para que a empresa contratada realize todas as etapas dentro do prazo estipulado no Anexo I, Cronograma Geral;
- b) Atender e providenciar, dentro dos prazos previstos, os procedimentos operacionais necessários para a realização do Concurso Público no que tange às obrigações da Prefeitura Municipal de Piçarra;
- c) Prestar total apoio para a empresa executora do Concurso Público e ambas decidirão, em conjunto, por fatos omissos neste Edital.

**1.3.** O Concurso Público tem validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme Art. 9º da Lei Municipal Nº 151/2011 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Piçarra.

**1.4.** O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos públicos vagos e daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, em conformidade com as legislações pertinentes, as normas deste Edital, seus anexos e eventuais retificações.

**1.5.** Os anexos deste Edital, conforme abaixo, trazem todas as informações e suporte aos candidatos:

- a) ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL;
- b) ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD;
- c) ANEXO III – REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA HIPOSSUFICIENTE;
- d) ANEXO IV – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS; e
- e) ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

**1.6.** A realização do certame seguirá as datas e prazos estabelecidos no cronograma constante do Anexo I deste Edital, sujeito a alterações, caso necessário. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, inclusive nas datas de realizações das provas, dependendo do número de inscritos, do número de recursos recebidos, de intempéries ou infortúnio e/ou por decisão da Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público e da Coordenação do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata ou, ainda, por necessidades da Prefeitura Municipal de Piçarra, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 1 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

divulgação do certame. Os horários contidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**1.7.** O Concurso Público será de Provas Objetivas de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior e Prova SUBJETIVA de caráter eliminatório e classificatório para o cargo de Procurador Municipal.

**1.8.** Os candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público e classificados dentro do número de vagas determinadas neste Edital serão convocados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, de acordo com a classificação obtida, para serem nomeados e empossados, sujeitando-se às normas internas e ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Piçarra. Os candidatos aprovados e não classificados, dentro do número de vagas imediatas disponíveis no Edital, irão compor o Cadastro de Reservas e poderão ser convocados para admissão e posse no prazo de validade do Concurso, dependendo da necessidade e disponibilidade financeira da municipalidade.

**1.9.** O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, e os dados cadastrais atualizados junto ao Instituto Ágata durante a realização do Concurso Público e, se aprovado, junto à Prefeitura Municipal de Piçarra, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

**1.10.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Piçarra reservam-se ao direito de alterar, no interesse da Administração ou diante de acontecimentos que justifiquem, o Cronograma Previsto do Concurso Público e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame, cabendo ao candidato acompanhar os comunicados e as publicações divulgadas nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Piçarra.

**1.10.1.** As provas objetivas e Subjetiva estão previstas para serem realizadas no dia 27/07/2025, mas poderão sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos e a capacidade de lotação do Município.

**1.11.** O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar cargo público efetivo em qualquer unidade e espaço geográfico do Município de Piçarra.

**1.11.1.** O candidato aprovado, neste Concurso Público, não poderá, em hipótese alguma, solicitar readaptação para outro cargo ou função pública.

**1.12.** O Edital do Concurso Público, editais de retificação, gabaritos, respostas de recursos, resultados preliminar e final, convocações e todos os demais atos e avisos do Concurso Público serão publicados nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público:

a) De forma física: **QUADRO DE AVISOS DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.**

b) De forma virtual: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA (<https://institutoagata.com.br/>) e <https://picarra.pa.gov.br/>**

**1.13.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao Concurso Público.

**1.14.** A responsabilidade do Instituto Ágata, referente a este Concurso Público, encerra com o Resultado Final do Concurso Público, porém, fará todas as publicações posteriores, solicitadas pelo Município de Piçarra.

## **ITEM 2 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE CONCURSO PÚBLICO**

**2.1.** O Concurso Público é aberto a todos que desejarem fazer a inscrição e compete ao candidato interessado ler o Edital, tomar conhecimento de todas as suas disposições e verificar se atende às exigências para o cargo pretendido.

**2.2.** Os candidatos que se inscreverem neste Concurso Público deverão comprovar, quando aprovados, classificados e convocados, que atendem ao exigido no item 14 deste Edital.

**2.3.** O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**2.4.** O candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação, caso seja aprovado, classificado e convocado.

**2.5.** Ter aptidão física e mental e/ou não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional.

**2.6.** Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

**ITEM 3 – DOS CARGOS E VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE CONCURSO PÚBLICO**

**3.1.** Este Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Piçarra, regidos pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 151/2011.

**3.2.** Durante o prazo de validade deste concurso público, todas as vagas que, porventura, vierem a ser autorizadas para convocação serão destinadas aos candidatos aprovados e classificados no certame. As vagas reservadas à cota de Pessoas com Deficiência – PcD também serão devidamente consideradas, de acordo com a disponibilidade.

**3.3.** Os cargos oferecidos, número de vagas destinadas à ampla concorrência, número de vagas reservadas à cota de pessoas com deficiência, os requisitos mínimos, a jornada de trabalho e o vencimento básico estão discriminados nos quadros abaixo:

**a) NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS):**

| ESCOLARIDADE DOS CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO |                                 |                                                                                                  |                             |                    |           |                          |                 |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| CÓD.                                                  | CARGO                           | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                      | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VAGAS              |           |                          | VENCIMENTO BASE |
|                                                       |                                 |                                                                                                  |                             | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PCD* | TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS |                 |
| 001                                                   | AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA     | Ensino Fundamental Incompleto.                                                                   | 40 horas                    | 04                 | 1         | 05                       | R\$ 1.518,00    |
| 002                                                   | AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES | Ensino Fundamental Incompleto.                                                                   | 40 horas                    | 05                 | 1         | 06                       | R\$ 1.518,00    |
| 003                                                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | Ensino Fundamental Incompleto.                                                                   | 40 horas                    | 38                 | 3         | 41                       | R\$ 1.518,00    |
| 004                                                   | AUXILIAR DE VIGILÂNCIA          | Ensino Fundamental Incompleto.                                                                   | 40 horas                    | 19                 | 1         | 20                       | R\$ 1.518,00    |
| 005                                                   | PEDREIRO                        | Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Pedreiro ou Experiência comprovada na função.           | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.518,00    |
| 006                                                   | PINTOR                          | Ensino Fundamental Incompleto e Curso de Pintor ou Experiência comprovada na função.             | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.518,00    |
| 007                                                   | TRATORISTA                      | Ensino Fundamental Incompleto acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "B". | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.600,00    |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**b) NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 70,00 (SETENTA REAIS):**

| ESCOLARIDADE DOS CARGOS: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO |                              |                                                                                                 |                             |                    |           |                          |                 |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| CÓD.                                                | CARGO                        | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                     | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VAGAS              |           |                          | VENCIMENTO BASE |
|                                                     |                              |                                                                                                 |                             | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PCD* | TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS |                 |
| 008                                                 | ELETRICISTA                  | Ensino Fundamental Completo e Curso de Eletricista Predial.                                     | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 009                                                 | ELETRICISTA VEICULAR         | Ensino Fundamental Completo e Curso de Eletricidade Automotiva.                                 | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 010                                                 | LANTERNEIRO                  | Ensino Fundamental Completo e Curso de Lanternagem e Pintura Automotiva.                        | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 011                                                 | MECÂNICO                     | Ensino Fundamental Completo e Curso de Mecânica Automotiva.                                     | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 012                                                 | MOTORISTA - CATEGORIA AB     | Ensino Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "AB". | 40 horas                    | 09                 | 01        | 10                       | R\$ 1.980,00    |
| 013                                                 | MOTORISTA - CATEGORIA D      | Ensino Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D".  | 40 horas                    | 04                 | 01        | 05                       | R\$ 1.980,00    |
| 014                                                 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | Ensino Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "D".  | 40 horas                    | 04                 | 0         | 04                       | R\$ 1.980,00    |

**c) NÍVEL MÉDIO COMPLETO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS):**

| ESCOLARIDADE DOS CARGOS: NÍVEL MÉDIO COMPLETO |                                         |                             |                             |                    |           |                          |                 |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| CÓD.                                          | CARGO                                   | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VAGAS              |           |                          | VENCIMENTO BASE |
|                                               |                                         |                             |                             | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PCD* | TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS |                 |
| 015                                           | AGENTE ADMINISTRATIVO                   | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 33                 | 02        | 35                       | R\$ 1.980,00    |
| 016                                           | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 017                                           | ANALISTA DE LOGÍSTICA                   | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 018                                           | AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA        | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 2.400,00    |
| 019                                           | FISCAL DE TRIBUTOS                      | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 02                 | 0         | 02                       | R\$ 1.980,00    |
| 020                                           | MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR           | Ensino Médio Completo.      | 40 horas                    | 04                 | 0         | 04                       | R\$ 1.980,00    |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
 Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 4 de 50

www.concursoz.com.br

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**d) TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS):**

| ESCOLARIDADE DOS CARGOS: TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO |                                  |                                                                                                    |                             |                    |           |                          |                 |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| CÓD.                                             | CARGO                            | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                                                        | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VAGAS              |           |                          | VENCIMENTO BASE |
|                                                  |                                  |                                                                                                    |                             | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PCD* | TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS |                 |
| 021                                              | TÉCNICO AGROPECUÁRIO             | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agropecuária.                                             | 40 horas                    | 02                 | 0         | 02                       | R\$ 1.980,00    |
| 022                                              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM            | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no respectivo conselho de classe.  | 40 horas                    | 11                 | 01        | 12                       | R\$ 3.325,00    |
| 023                                              | TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS     | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Análises Clínicas ou em Laboratório.                      | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 024                                              | TÉCNICO EM RADIOLOGIA            | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia e inscrição no respectivo conselho de classe.  | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 2.640,00    |
| 025                                              | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL           | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e inscrição no respectivo conselho de classe. | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |
| 026                                              | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.                                    | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 1.980,00    |

**e) NÍVEL SUPERIOR - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 100,00 (CEM REAIS):**

| ESCOLARIDADE DOS CARGOS: NÍVEL SUPERIOR |                       |                                                                           |                             |                    |           |                          |                 |
|-----------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------|-----------------|
| CÓD.                                    | CARGO                 | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                               | JORNADA DE TRABALHO SEMANAL | VAGAS              |           |                          | VENCIMENTO BASE |
|                                         |                       |                                                                           |                             | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTA PCD* | TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS |                 |
| 027                                     | AGENTE DE CONTRATAÇÃO | Graduação em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis.              | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 2.800,00    |
| 028                                     | ASSISTENTE SOCIAL     | Graduação em Serviço Social e inscrição no respectivo conselho de classe. | 30 horas                    | 02                 | 0         | 02                       | R\$ 2.800,00    |
| 029                                     | BIÓLOGO               | Graduação em Biologia e inscrição no                                      | 40 horas                    | 01                 | 0         | 01                       | R\$ 2.800,00    |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
 Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 5 de 50

www.concursoz.com.br

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

|     |                        |                                                                                               |          |    |   |    |              |
|-----|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|---|----|--------------|
|     |                        | respectivo conselho de classe.                                                                |          |    |   |    |              |
| 030 | BIOQUÍMICO             | Graduação em Farmácia ou Biomedicina e inscrição no referido conselho da classe profissional. | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 031 | COORDENADOR PEDAGÓGICO | Graduação em Pedagogia.                                                                       | 40 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.298,00 |
| 032 | ENFERMEIRO             | Graduação em Enfermagem e inscrição no respectivo conselho de classe.                         | 40 horas | 04 | 0 | 04 | R\$ 4.750,00 |
| 033 | ENGENHEIRO AGRÔNOMO    | Graduação em Agronomia e inscrição no respectivo conselho de classe.                          | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 034 | ENGENHEIRO AMBIENTAL   | Graduação em Engenharia Ambiental e inscrição no respectivo conselho de classe.               | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 035 | ENGENHEIRO CIVIL       | Graduação em Engenharia Civil e inscrição no respectivo conselho de classe.                   | 40 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.800,00 |
| 036 | ENGENHEIRO DE MINAS    | Graduação em Engenharia de Minas e inscrição no respectivo conselho de classe.                | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 037 | ENGENHEIRO ELETRICISTA | Graduação em Engenharia Elétrica e inscrição no respectivo conselho de classe.                | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 038 | ENGENHEIRO FLORESTAL   | Graduação em Engenharia Florestal e inscrição no respectivo conselho de classe.               | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 039 | FARMACÊUTICO           | Graduação em Farmácia e inscrição no respectivo conselho de classe.                           | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 040 | FISIOTERAPEUTA         | Graduação em Fisioterapia e inscrição no respectivo conselho de classe.                       | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 6 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

|     |                                |                                                                                 |          |    |   |    |              |
|-----|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------|----|---|----|--------------|
| 041 | FONOAUDIÓLOGO                  | Graduação em Fonoaudiologia e inscrição no respectivo conselho de classe.       | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 042 | GEÓLOGO                        | Graduação em Geologia e inscrição no respectivo conselho de classe.             | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 043 | MÉDICO VETERINÁRIO             | Graduação em Medicina Veterinária e inscrição no respectivo conselho de classe. | 40 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.800,00 |
| 044 | NUTRICIONISTA                  | Graduação em Nutrição e inscrição no respectivo conselho de classe.             | 40 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.800,00 |
| 045 | ODONTÓLOGO                     | Graduação em Odontologia e inscrição no respectivo conselho de classe.          | 40 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.800,00 |
| 046 | PREGOEIRO                      | Graduação em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis.                    | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 047 | PROCURADOR MUNICIPAL           | Graduação em Direito e inscrição na OAB.                                        | 20 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
| 048 | PROFESSOR DE APOIO             | Licenciatura em Pedagogia.                                                      | 20 horas | 05 | 1 | 06 | R\$ 2.433,88 |
| 049 | PROFESSOR DE ARTES             | Licenciatura em Artes ou Educação Artística.                                    | 20 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.433,88 |
| 050 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA   | Licenciatura em Educação Física.                                                | 20 horas | 03 | 0 | 03 | R\$ 2.433,88 |
| 051 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA         | Licenciatura em Geografia.                                                      | 20 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.433,88 |
| 052 | PROFESSOR DE HISTÓRIA          | Licenciatura em História.                                                       | 20 horas | 03 | 0 | 03 | R\$ 2.433,88 |
| 053 | PROFESSOR DE INFORMÁTICA       | Licenciatura em Computação.                                                     | 20 horas | 03 | 0 | 03 | R\$ 2.433,88 |
| 054 | PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA    | Licenciatura em Letras - Língua Inglesa.                                        | 20 horas | 03 | 0 | 03 | R\$ 2.433,88 |
| 055 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa.                                     | 20 horas | 02 | 0 | 02 | R\$ 2.433,88 |
| 056 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | Licenciatura em Matemática.                                                     | 20 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.433,88 |
| 057 | PROFESSOR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO | Licenciatura em Educação do Campo.                                              | 20 horas | 03 | 0 | 03 | R\$ 2.433,88 |
| 058 | PROFESSOR PEDAGOGO             | Licenciatura em Pedagogia.                                                      | 20 horas | 44 | 3 | 47 | R\$ 2.433,88 |
| 059 | PSICÓLOGO                      | Graduação em Psicologia e inscrição                                             | 40 horas | 04 | 0 | 04 | R\$ 2.800,00 |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 7 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

|     |               |                              |          |    |   |    |              |
|-----|---------------|------------------------------|----------|----|---|----|--------------|
| 060 | PSICOPEDAGOGO | Graduação em Psicopedagogia. | 40 horas | 01 | 0 | 01 | R\$ 2.800,00 |
|-----|---------------|------------------------------|----------|----|---|----|--------------|

\*As vagas reservadas à Cota de Pessoas com Deficiência- PcD, quando não preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

#### **ITEM 4 – DAS INSCRIÇÕES NESTE CONCURSO PÚBLICO**

**4.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Concurso Público implica no conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

**4.2.** No ato da inscrição, o candidato declara aceitar os termos deste Edital e declara ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Concurso Público, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, e, ainda, declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta, ainda, a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.

**4.3.** DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO POR IMAGEM (FOTOGRAFIAS, RETRATO OU FILMAGEM): No ato da inscrição, o candidato declara ciência e concordância sobre a possibilidade da sala de provas estar com monitoramento por imagem, gravando a imagem dos candidatos presentes, ou de filmagens e fotos realizadas pela Coordenação do local, para posterior comprovação da identidade dos candidatos que realizaram a prova. As imagens coletadas são restritas à identificação dos candidatos e não podem ser divulgadas para outras finalidades além dessa.

**4.4.** As inscrições serão realizadas somente via internet e o candidato poderá fazer **MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que atenda aos Requisitos Mínimos exigidos para os cargos e as provas ocorram em dias ou horários diferentes.**

**4.5.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br))** - "Área do Candidato", no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 02/05/2025 até as 23h59m59s do dia 02/06/2025, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.

**4.6.** Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive, assim considerados, os arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização, pois não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao período de inscrição ou período disponível no Edital, nem através de recursos.

**4.7.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, nos termos do subitem 5.4.

**4.8.** Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, mas não tenham sido anexados na inscrição ou no período estipulado neste Edital.

**4.9.** Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento utilizando o código de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

barras ou gerar QR CODE para pagamento via PIX, até a data de vencimento. Solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central. **O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.**

**4.10.** Até o encerramento da inscrição, em 02/06/2025 (23h59m59s), o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição poderá ser reimpresso pelo candidato na “Área do Candidato”, a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, criada no cadastro eletrônico. **Após o encerramento das inscrições, não será possível a emissão da 2ª via do boleto ou QR CODE para pagamento via PIX.**

**4.11.** Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241-0422, 3121-7816, 98612-6213 (somente WhatsApp) ou pelo e-mail atendimento@institutoagata.org.

**4.12.** Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

**4.13.** Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou depósito bancário e PIX que não seja feito utilizando o QR CODE gerado via sistema de inscrição. Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras ou via PIX com o QR CODE gerado no sistema de inscrição, não validam a inscrição.

**4.14.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.

**4.15.** As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto para apresentação, quando solicitado.

**4.16.** É vedada a transferência do valor pago para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou outro cargo. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

**4.17.** Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para atendimento dos requisitos exigidos neste Edital, por ocasião da convocação, em especial os constantes no item 14.1. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação dos Requisitos Mínimos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 3, deste Edital, implicará em ELIMINAÇÃO do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas outras etapas.

**4.18.** Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.

**4.19.** O candidato informará no cadastro eletrônico como Documento de Identidade, qualquer um dos documentos relacionados a seguir, devendo o mesmo ser apresentado em original, no dia da prova: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; CTPS e Carteira Nacional de Habilitação. **Não serão aceitos documentos digitais (CNH DIGITAL, CTPS DIGITAL, E-TÍTULO ou outro) em virtude da não permissão dos candidatos de entrarem na sala de provas com celulares ou componentes eletrônicos ligados.**

**4.20.** Não será possível a alteração da lotação ou cargo após o pagamento da inscrição. O candidato ao preencher a sua inscrição deverá selecionar o cargo que deseja concorrer, constante nos quadros do Item 3, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo, o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição, para

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 9 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

o cargo correto, não sendo permitido o cancelamento da inscrição paga para realização de nova inscrição e/ou devolução da taxa de inscrição já paga.

**4.21.** Caso o candidato cancele uma inscrição e posteriormente pague o boleto da INSCRIÇÃO CANCELADA, deverá entrar em contato com o atendimento do Instituto Ágata para solicitar o DEFERIMENTO da inscrição, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

**4.22.** Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos subitens 6.4 e 6.9 deste Edital.

**4.23.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**4.24.** O Instituto Ágata não edita o cadastro eletrônico de inscrição, todos os dados serão inseridos pelo candidato o qual será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, como informações incompletas, código incorreto referente ao cargo pretendido bem como informações referente a PCD, dentre outros, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.

**4.25.** A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Concurso Público, a qual será devolvida por quem lhe der causa, MUNICÍPIO DE PIÇARRA ou INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA.

**4.26.** O(a) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo NOME SOCIAL, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas/fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 4.5 deste edital e subitem 4.19, assinalar, no formulário eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, inclusive anexando, obrigatoriamente, seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no dia da aplicação das provas, nos termos deste Edital, sem o documento oficial que comprove o nome social a solicitação será indeferida.

**4.27.** O(a) candidato(a) somente conseguirá fazer o preenchimento no Formulário, após ter concluído o seu processo de inscrição.

**4.28.** Além da informação do NOME SOCIAL, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a)** fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;
- b)** cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

**4.29.** Os documentos de que trata o subitem 4.28 devem conter todas as especificações citadas, serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento.

**4.30.** No Formulário de Solicitação de Atendimento pelo Nome Social, o(a) candidato(a) deverá indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do NOME SOCIAL informado, a saber:

**a)** ensalamento conforme nome social indicado: alocação em sala de provas de acordo com o NOME SOCIAL, ao invés do nome civil.

**b)** tratamento em sala de provas pelo nome social: chamamento do(a) candidato(a) pelo nome social ao invés de seu nome civil, o qual o candidato deve enviar a respectiva declaração preenchida e assinada corretamente.

**c)** ambiente sanitário: indicação da opção quanto ao uso do banheiro, se feminino ou masculino.

**4.31.** Ao final do Formulário, o(a) candidato(a) deverá declarar que está ciente das regras definidas neste Edital quanto ao atendimento pelo NOME SOCIAL, as condições para tal atendimento, bem como o exame de averiguação que será realizado pela Entidade executora do Certame.

**4.32.** Será INDEFERIDA a solicitação do candidato(a) que pleitear a solicitação de NOME SOCIAL sem anexar cópia de qualquer um dos documentos solicitados no subitem 4.28 e o não preenchimento do Formulário de acordo com os termos deste edital.

**4.33.** A pessoa que solicite atendimento pelo NOME SOCIAL fica ciente de que apenas tal nome será divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao concurso.

**4.34.** O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Concurso Público.

**ITEM 5 - DA RESERVA DE COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**5.1.** É assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 4 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas para as Pessoas com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes.

**5.2.** Na aplicação do percentual a que se refere ao subitem 5.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.

**5.3.** Não serão considerados como Pessoas com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.

**5.4.** Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo, passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar as Provas Objetivas de Múltipla Escolha. Encerrado o prazo de inscrição, quaisquer solicitações neste sentido serão indeferidas.

**5.5.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 6.4 deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas para as pessoas com deficiência (quando houver) e terá indeferido qualquer recurso em favor de sua situação, concorrendo às vagas para Ampla Concorrência.

**5.6.** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, não anexar o laudo médico, o sistema não aceitará a inscrição como PcD, e terá indeferido qualquer recurso posterior em favor de sua situação.

**5.7.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Piçarra não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.

**5.8.** O candidato com deficiência participa do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, duração, horário, local de aplicação de provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

**5.9.** O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Concurso Público, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Piçarra para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.

**5.10.** Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

**5.11.** Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados por meio de divulgação, até a publicação do Resultado Final, através dos meios de comunicação conforme subitem 1.12 deste Edital.

**5.12.** A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência- PcD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Piçarra e de acordo com a legislação vigente.

**ITEM 6 – DAS ISENÇÕES**

**6.1.** Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, uma por CPF, para os candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, conforme abaixo:

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 11 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

- a) **Pessoa Com Deficiência – PCD**, Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007; e
- b) **Pessoa com Hipossuficiência Financeira, CadÚnico**, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.

**6.2.** Será deferido **APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR CPF**, desde que sejam comprovadas a deficiência (PCD) ou hipossuficiência por meio do encaminhamento das documentações específicas para cada caso.

**6.3.** O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição conforme o item 4 deste Edital e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 10h00m00s do dia 02/05 até às 23h59m59s do dia 03/05/2025, e, anexar, via sistema de inscrição, os documentos exigidos para cada tipo de isenção, escaneados do original.

**6.4.** **A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD** que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá anexar via sistema de inscrição, escaneado do original os seguintes documentos:

- a) **Solicitação de Isenção como PCD, Anexo II deste Edital, preenchida corretamente;**
- b) **Documento de identidade;**
- c) **Laudo/Atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses; e**
- d) **Carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PCD.**

**6.5.** As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

**6.6.** Será indeferida qualquer solicitação de isenção posterior ao dia 03/05/2025. Assim como, serão indeferidas as solicitações sem as devidas comprovações ou que não apresentem todos os documentos constantes no subitem 6.4.

**6.7.** Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição de candidato que:

- a) **Omitir informações;**
- b) **Fraudar e/ou falsificar documentação;**
- c) **Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;**
- d) **Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;**
- e) **Não anexar os documentos exigidos nos subitens 6.4;**
- f) **Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3.**

**6.8.** A documentação de candidato PcD recebida após o prazo de 03/05/2025 será considerada somente para a comprovação para a concorrência na cota PcD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**6.9.** **O HIPOSSUFICIENTE – CADÚNICO:** o candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá selecionar a condição de hipossuficiência e solicitar a isenção de sua inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico no sistema, desde que atenda plenamente todos os requisitos abaixo:

- a) **Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;**
- b) **Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.**

**6.10.** O candidato hipossuficiente deverá anexar os documentos solicitados nas alíneas a) e b) deste item, em formato PDF, no tamanho máximo de 5MB. O não envio de quaisquer documentos exigidos nas alíneas abaixo será motivo de INDEFERIMENTO da solicitação de isenção:

- a) **Documento de identidade; e**
- b) **Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, devidamente preenchido e assinado, disponível no ANEXO III deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.**

**6.11.** A Declaração de Comprovação de Renda Familiar, no ANEXO III, deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, sem essa declaração, devidamente preenchida e assinada, a solicitação será indeferida.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**6.12.** As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.

**6.13.** Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição de candidato que:

- a) Omitir informações;**
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;**
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;**
- d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;**
- e) Não anexar o documento de identidade e/ou Requerimento de Isenção, ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;**
- f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3;**
- g) Estiver inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses, será indeferido pelo SISTAC, ou preencher dados incorretos como o número do NIS, nome ou CPF no cadastramento da inscrição não reconhecidos e indeferidos pelo SISTAC ou não assinar a declaração de hipossuficiência.**

**6.14.** No dia 12/05/2025, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO deferidas e indeferidas nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 deste Edital.

**6.15.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 13 e 14/05/2025, no site do Instituto Ágata – “Área do Candidato”, os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**6.16.** No dia 20/05/2025, após análise dos recursos, será divulgado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, conforme subitem 1.12 deste Edital, as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.

**6.17.** Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na “Área do Candidato”, o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

## **ITEM 7 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.** A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, na Área do Candidato, apresentando a situação da inscrição (Deferida ou Indeferida) e, posteriormente, através da LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 04/06/2025 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 25/06/2025, nos meios oficiais de publicações do Concurso Público, conforme subitem 1.12.

**7.2.** A Lista Provisória de Candidatos Inscritos com inscrições deferidas e indeferidas no Concurso Público será divulgada, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, data de nascimento, modalidade da concorrência, cargo e o status da inscrição.

**7.3.** O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

**7.4.** O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 05 e 06/06/2025, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento incorretos); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PcD e constar na lista como NÃO PcD ou vice-versa.

**7.5.** O candidato que confirmar a presença de seu nome na Lista Provisória de Candidatos Inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições e a liberação para impressão do seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.6.** Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 13 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável àqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.

**7.7.** Não possuem efeitos os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise de mérito.

**7.8.** No dia 13/06/2025, serão divulgadas, após análise e julgamento dos recursos interpostos nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, e, no dia 25/06/2025, serão divulgados: o Edital de Homologação das Inscrições com a divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, o Cartão de Convocação para a Prova Objetiva e a Demanda de candidatos por vaga.

**7.9.** O Instituto Ágata não informará por telefone, e-mail, ou qualquer outro tipo de comunicação direta, o local da prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obtenção dessa informação no respectivo Edital de Homologação ou utilizando a “Área do Candidato” e imprimindo o Cartão de Convocação.

**7.10.** O candidato que desejar imprimir o seu CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA contendo informações a respeito dos locais e horários de provas, poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) no link “Área do Candidato”, acessar com CPF e senha a sua página e imprimir seu Cartão de Convocação para a Prova Objetiva.

**7.11.** A impressão do Cartão de Convocação é opcional ao candidato, uma vez que as informações contidas no mesmo serão divulgadas no Edital de Homologação das Inscrições e de divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**7.12.** Não será cobrada a apresentação do Cartão de Convocação no dia da realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

## **ITEM 8 - DAS AVALIAÇÕES**

**8.1.** O Concurso Público terá como critérios de avaliação a **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, destinada a todos os candidatos inscritos; a **Prova Subjetiva**, exclusiva para o cargo de Procurador Municipal; e a **Prova de Títulos**, aplicável aos candidatos aos cargos de nível superior que atingirem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva, conforme subitem 8.8 deste Edital. As avaliações serão realizadas exclusivamente na sede do Município de Piçarra, no dia 27/07/2025, nos locais especificados no Edital de Homologação das Inscrições.

**8.2.** A **PROVA OBJETIVA** será composta de 30 (trinta) questões inéditas de múltipla escolha, com uma única resposta correta, dentre as 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) disponíveis.

**8.3.** A duração das provas objetivas será de (3) três horas para todos os cargos, exceto para o cargo de Procurador Municipal, que será de 05 (cinco) horas em virtude da prova subjetiva.

**8.4.** Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.

**8.5.** Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero às questões que não apresentarem opção assinalada, contiverem mais de uma marcação, apresentarem emendas ou rasuras, ou cuja marcação esteja em desacordo com as instruções do próprio cartão. O preenchimento fora do padrão estabelecido será considerado, uma vez que o leitor **óptico** não reconhece marcações fora do padrão de leitura do equipamento.

**8.6.** O quantitativo de questões, as matérias, o peso das questões e o total de pontos das provas objetivas e subjetivas, estão discriminados no quadro abaixo:

| <b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>                                                                                                            | <b>MATÉRIA</b>            | <b>ABREV.</b> | <b>QUESTÕES</b> | <b>PESO</b> | <b>TOTAL</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------|-----------------|-------------|--------------|
| <b>AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA, AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA, PEDREIRO, PINTOR E TRATORISTA.</b> | Língua Portuguesa         | LP            | 01 a 10         | 3           | 30           |
|                                                                                                                                                          | Matemática                | MT            | 11 a 20         | 2           | 20           |
|                                                                                                                                                          | Conhecimentos Específicos | CE            | 21 a 30         | 5           | 50           |
|                                                                                                                                                          | <b>TOTAL</b>              | -             | <b>30</b>       | -           | <b>100</b>   |
| <b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>                                                                                                              | <b>MATÉRIA</b>            | <b>ABREV.</b> | <b>QUESTÕES</b> | <b>PESO</b> | <b>TOTAL</b> |
| <b>ELETRICISTA, ELETRICISTA VEICULAR, LANTERNEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA - CATEGORIA AB, MOTORISTA - CATEGORIA D e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.</b>       | Língua Portuguesa         | LP            | 01 a 10         | 3           | 30           |
|                                                                                                                                                          | Matemática                | MT            | 11 a 20         | 2           | 20           |
|                                                                                                                                                          | Conhecimentos Específicos | CE            | 21 a 30         | 5           | 50           |
|                                                                                                                                                          | <b>TOTAL</b>              | -             | <b>30</b>       | -           | <b>100</b>   |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

| CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MATÉRIA                   | ABREV. | QUESTÕES  | PESO | TOTAL      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------|-----------|------|------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, ANALISTA DE LOGÍSTICA, AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE TRIBUTOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, TÉCNICO AGROPECUÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Língua Portuguesa         | LP     | 01 a 10   | 3    | 30         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Matemática                | MT     | 11 a 15   | 2    | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Informática               | IF     | 16 a 20   | 2    | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conhecimentos Específicos | CE     | 21 a 30   | 5    | 50         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>              | -      | <b>30</b> | -    | <b>100</b> |
| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MATÉRIA                   | ABREV. | QUESTÕES  | PESO | TOTAL      |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, BIOQUÍMICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO FLORESTAL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GEÓLOGO, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PREGOEIRO, PROFESSOR DE APOIO, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO, PROFESSOR PEDAGOGO, PSICÓLOGO e PSICOPEDAGOGO. | Língua Portuguesa         | LP     | 01 a 10   | 2    | 20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Informática               | IF     | 11 a 15   | 2    | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Legislação                | LE     | 16 a 20   | 4    | 20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Conhecimentos Específicos | CE     | 21 a 30   | 5    | 50         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>              | -      | <b>30</b> | -    | <b>100</b> |
| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MATÉRIA                   | ABREV. | QUESTÕES  | PESO | TOTAL      |
| PROCURADOR MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Direito Constitucional    | DC     | 01 a 05   | 6    | 30         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Direito Administrativo    | DA     | 06 a 10   | 4    | 20         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Direito Civil             | DT     | 11 a 15   | 3    | 15         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Direito Processual Civil  | DP     | 16 a 20   | 3    | 15         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Direito Penal             | PL     | 21 a 25   | 2    | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Legislação Específica     | LE     | 26 a 30   | 2    | 10         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TOTAL</b>              | -      | <b>30</b> | -    | <b>100</b> |

**8.7.** A nota da Prova Objetiva será o resultado da multiplicação do número de questões certas em cada disciplina, pelo referido peso.

**8.8.** Será considerado aprovado, na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) dos pontos na referida prova. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento mínimo especificado, serão considerados ELIMINADOS neste Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação.

**8.9.** A **Prova Subjetiva** tem por finalidade avaliar as habilidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com ênfase na capacidade de raciocínio do(a) candidato(a). Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

**8.10.** Serão corrigidas as Provas Subjetivas exclusivamente dos(as) candidatos(as) classificados(as) da 1ª à 15ª colocação na lista de ampla concorrência da Prova Objetiva, observados os critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

**8.11.** A nota da Prova Subjetiva será expressa em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será composta por duas partes:

- a) **Parte I:** Resolução de duas questões discursivas, formuladas sob a forma de situações-problema, com abordagem interdisciplinar sempre que possível, cada uma valendo até 25 (vinte e cinco) pontos, com base nos conteúdos programáticos da Prova Objetiva.
- b) **Parte II:** Elaboração de peça prática (peças processuais ou parecer jurídico) com valor máximo de 50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

(cinquenta) pontos, relativa a tema da área jurídica, também com abordagem interdisciplinar, quando aplicável, em consonância com o conteúdo programático da Prova Objetiva.

**8.12.** Na correção da Prova Subjetiva serão analisados o conhecimento técnico e a capacidade teórico-prática do candidato em desenvolver a resposta de forma precisa, com clareza, coerência, objetividade e domínio da atividade. Serão avaliados, ainda, a organização do texto, a adequação da legislação, a correção gramatical, o raciocínio jurídico, a fundamentação e a sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição e a técnica profissional demonstrada.

**8.13.** Será considerado habilitado na Prova Subjetiva o candidato que, concomitantemente:

- a) tiver obtido, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na soma dos pontos obtidos nas questões subjetivas; e
- b) tiver obtido, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pontos na Peça prática.

**8.14.** Como os enunciados das provas versam sobre situações-problema, qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nas questões é mera coincidência.

**8.15.** A Prova Subjetiva será realizada no mesmo local, data e horário da Prova Objetiva, ou seja, o candidato deverá responder às questões Subjetivas e produzir a peça prática durante as 5 (cinco) horas de duração das provas, conforme o subitem 8.3. deste Edital.

**8.16.** As Folhas dos Espelhos-Resposta da Prova Subjetiva não poderão ser assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato em outro local que não o apropriado (Capa do Caderno de Prova), sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da Prova Subjetiva e a eliminação do candidato.

**8.17.** Será adotado procedimento que impeça a identificação do candidato por parte de membros da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento e correção da Prova Subjetiva.

**8.18.** As Folhas com os Espelhos-Resposta serão o único documento válido para a avaliação da Prova Subjetiva, devendo obrigatoriamente serem devolvidas ao fiscal de aplicação ao término da prova, devidamente assinadas no local indicado (Capa do Caderno de Prova).

**8.19.** As Folhas de Rascunho são de preenchimento facultativo e não terão validade para efeito de avaliação, não podendo o candidato levá-las consigo após o término da prova. Em hipótese alguma haverá substituição de quaisquer das partes que compõem o Caderno de Prova por erro do candidato.

**8.20.** A Prova Subjetiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência que solicitou atendimento especializado para esse fim, nos termos deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

**8.21.** Não será permitido o uso de corretivo de texto. Eventuais palavras, expressões ou frases que venham a ser desprezadas pelo candidato deverão ser riscadas apenas com um traço simples. Exemplo: ~~Constituição Federal~~.

**8.22.** As palavras, expressões ou frases desprezadas pelos candidatos por meio de um traço simples serão consideradas para fins de limites fixados neste edital.

**8.23.** Será atribuída nota zero à Prova Subjetiva que:

- a) Apresentar dissertação sob forma não articulada estrutural e verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas).
- b) For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade.
- c) Estiver em branco.
- d) Contiver quaisquer desenhos, recados, números, orações ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo, assinatura ou rubrica colocadas na folha de resposta de questão.
- e) Fuja da tipologia, tema ou proposta da Prova Subjetiva.
- f) Seja considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à Língua Portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português.

**8.24.** Para a redação da Peça prática a extensão mínima será de 30 (trinta) linhas e máxima de 90 (noventa) linhas.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

Para a redação das questões discursivas, o mínimo será de 10 (dez) e o máximo de 30 (trinta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida, sendo considerado somente o referido desvio para fins de penalização quanto à inobservância dos limites das margens.

**8.25.** O candidato que não observar os limites mínimos de linhas estabelecidos neste edital será penalizado com a dedução de 1 (um) ponto por linha não alcançada, até o máximo de 4 (quatro) linhas.

**8.26.** Na Peça prática, o candidato deverá utilizar apenas a palavra “PROCURADOR MUNICIPAL” na assinatura do texto. Ao texto que contenha outra assinatura, será atribuída nota 0 (zero), por se tratar de identificação do candidato em local indevido.

**8.27.** Na elaboração dos textos da Peça prática e das respostas às questões subjetivas, o candidato deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos no Caderno de Prova. Assim, o candidato deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: “Município...”, “Data...”, “PROCURADOR MUNICIPAL...”, “OAB...”, etc.). A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução do problema proposto acarretará descontos na pontuação atribuída ao candidato nesta fase.

**8.28.** Para realização da Prova Subjetiva, o candidato deverá demonstrar conhecimento das normas legais e processuais aplicáveis à elaboração da peça prática, bem como à resolução de situações-problema.

**8.29.** O texto da peça profissional e as respostas às questões discursivas serão avaliados quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à técnica profissional demonstrada, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação, respeitando os aspectos avaliativos a seguir:

**a)** A correção será realizada com base na análise dos elementos constantes no gabarito de correção, considerando a adequação das respostas aos parâmetros técnicos, normativos e jurídicos exigidos.

**b)** A pontuação será atribuída conforme os itens esperados no gabarito, até o limite máximo de pontos por questão ou peça.

**c)** Serão descontados 0,8 (oito décimos) por erro relacionado aos seguintes aspectos:

**c.1) Pontuação e aspectos gráficos:** erros de pontuação, acentuação, ortografia, rasuras, translineações, uso inadequado de letras maiúsculas e minúsculas, separação silábica e demais desvios gráficos.

**c.2) Morfossintaxe:** erros quanto ao emprego e colocação de pronomes, relações sintáticas entre as palavras, concordância e regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, bem como uso inadequado dos tempos e modos verbais.

**d)** A banca examinadora poderá desconsiderar trechos que se encontrem ilegíveis, fora dos campos apropriados ou que excedam os limites de linhas estabelecidos, bem como aplicar penalizações previstas neste edital em caso de descumprimento de formatação, identificação indevida ou fuga ao tema.

**8.30.** As respostas às questões da Prova Subjetiva poderão ser formuladas de modo que, necessariamente, reflitam a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

**8.31.** O candidato, ao término da realização da Prova Subjetiva, deverá, obrigatoriamente, devolver o Caderno de Prova (Prova, Espelhos-Resposta e Folhas de Rascunho), assinado no local indicado (capa do caderno), sem qualquer termo, contudo, que identifique as folhas em que foram transcritos os textos definitivos.

**8.32.** A não devolução pelo candidato do conjunto do Caderno de Prova, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará eliminação sumária do candidato do concurso.

**8.33.** Não serão fornecidas folhas adicionais para a complementação da Prova Subjetiva, devendo o candidato limitar-se às folhas recebidas.

**8.34.** A resposta transcrita, total ou parcialmente, em folha diferente daquela destinada à transcrição da questão correspondente, devidamente identificada com a numeração da questão na Folha Definitiva, será desconsiderada,

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

incorrendo a questão em anulação.

**8.35.** O Instituto Ágata disponibilizará o Espelho de Prova na “Área do Candidato”, por ocasião do Resultado Preliminar da Prova Subjetiva. O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar que trata este capítulo deverá observar os procedimentos disciplinados no item 12 deste Edital.

**8.36.** Informações complementares sobre a fase de recursos estarão dispostas no Resultado que trata o subitem anterior, que será publicado em data constante no Cronograma do Concurso, Anexo I deste Edital.

**8.37.** A PROVA DE TÍTULOS de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos ao cargo do nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**8.38.** A Prova de Títulos consiste na apresentação de titulações de formação: Pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu (Doutorado ou Mestrado).

**8.39.** Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 28/08/2025 até as 23h59m59s do dia 01/09/2025, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.47 deste Edital.

**8.40.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Piçarra, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 10.1 deste Edital ou em arquivos corrompidos que não seja possível a abertura ou visualização nítida dos documentos anexados.

**8.41.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado ou validados por instituição de ensino brasileira regularmente autorizada pelo MEC.

**8.42.** Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

**8.43.** Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

**8.44.** A veracidade das informações prestadas no envio das comprovações dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

**8.45.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro do subitem 8.47 serão desconsiderados.

**8.46.** Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

| TÍTULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | NOTA MÁXIMA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------|
| <b>Título de Doutor:</b> Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de doutorado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar. | 01                           | 08             | 08          |
| <b>Título de Mestre:</b> Certificado de Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/histórico escolar.   | 01                           | 06             | 06          |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 18 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |     |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----|-----------|
| <b>Título de Pós-Graduado:</b> Certificado de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o cargo pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03                                    | 01  | 03        |
| <b>Experiência no Serviço Público: TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE, SEM SOBREPOSIÇÃO DE TEMPO, EXCLUSIVAMENTE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS:</b> Comprovado através de CTPS, declarações/certidões de órgãos públicos (emitidas pelo setor de recursos humanos do órgão e com a possibilidade da comprovação e validação do documento) ou contratos de trabalho, especificamente no cargo ao qual concorre, não sendo aceito equivalência de cargos.<br><b>As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do contratante, o contratado, a data de admissão, data da saída e o cargo/função, sem a identificação de todos estes aspectos não haverá pontuação ao candidato.</b><br><b>No caso de CTPS, é necessário anexar as páginas que contenham as informações de identificação do candidato juntamente com as comprovações do tempo de serviço.</b> | 05<br>(EM ANOS COMPLETOS COMPROVADOS) | 0,6 | 03        |
| <b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |     | <b>20</b> |

#### ITEM 9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E SUBJETIVA

**9.1.** As Provas Objetivas e a Prova Subjetiva estão previstas para serem realizadas no dia **27/07/2025**, para todos os candidatos com inscrições deferidas, nos locais e horários especificados no Edital de Homologação das Inscrições, com duração total de 03 (três) horas para todos os cargos, exceto para o cargo de Procurador Municipal que, em virtude da realização da Prova Subjetiva, terá a duração de 5 (cinco) horas.

**9.2.** As provas objetivas serão realizadas em dois turnos, manhã e tarde, e a Prova Subjetiva para o cargo de Procurador Municipal será realizada no turno da tarde, conforme especificado abaixo:

- a) TURNO DA MANHÃ**, início às 09 (nove) horas e término às 12 (doze) horas, para os cargos de **Nível Fundamental Completo, Incompleto** e para o cargo de **Procurador Municipal**;
- b) TURNO DA TARDE**, início às 14 (catorze) horas e término às 17 (dezessete) horas, Prova Objetiva para os cargos de **Nível Médio, Técnicos de Nível Médio e Nível Superior** e Prova Subjetiva para o cargo de **Procurador Municipal**.

**9.3.** Faltando 10 (dez) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato retardatário, em hipótese alguma.

**9.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora para o início da mesma, munido de caneta esferográfica transparente de tinta indelével de cor preta ou azul e do documento de identidade original, devendo este ser, preferencialmente, o mesmo com o qual se inscreveu no Concurso Público, conforme determinado no subitem 4.19 deste Edital. **NÃO SERÁ ACEITA A CÓPIA DE DOCUMENTO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM FOTO EM CELULAR OU CARTEIRAS DIGITAIS, POIS OS CELULARES DEVERÃO PERMANECER DESLIGADOS NO LOCAL DE PROVA.** Ressaltamos que os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos às 07h50min e fechados às 08h50min no turno da manhã e serão abertos às 12h50min e fechados às 13h50min no turno da tarde. **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS RETARDATÁRIOS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

**9.5.** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento dos seguintes equipamentos: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, Ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou pulseiras magnéticas e/ou similares, carteiras porta cédulas, etc., o que não acarreta qualquer responsabilidade do Instituto Ágata sobre tais equipamentos. No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será lavrado, na Ata de Sala, o fato ocorrido e o candidato será **ELIMINADO**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação nesse sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

**9.6.** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, devendo permanecer fora do envelope apenas o documento de identidade e caneta.

**9.7.** O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

**9.8.** Durante a realização das provas, o envelope de segurança devidamente lacrado com os equipamentos e materiais não permitidos, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local do evento ou com a autorização e supervisão dos fiscais de sala.

**9.9.** Bolsas, mochilas, capacetes e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser guardados antes do candidato entrar na sala de provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização da prova, o candidato uma vez flagrado nesta situação será **ELIMINADO** do Concurso Público.

**9.10.** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado a sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo necessário que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do local de provas.

**9.11.** Não será permitida a alimentação durante a prova, a menos que seja necessário, nesse caso será permitido somente alimentos de rápido consumo. É recomendado que o candidato leve sua própria água, comidas e bebidas (quando necessário), permitidas pelo fiscal de sala, e estejam armazenadas em embalagens fabricadas em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

**9.12.** É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos no certame. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem ao local a ser indicado pela Coordenação do local de provas, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do examinado e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em Ata.

**9.13.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial (Boletim de Ocorrência), que ficará retido na Coordenação, sendo o candidato submetido à identificação especial, por meio de recolhimento da impressão digital, aposição de assinaturas (três vezes) em formulário próprio e registro facial, visando subsidiar eventual futura perícia para confirmação da identidade do candidato que se submeteu às provas.

**9.14.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**9.15.** Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolo de solicitação de documentos, certidões de nascimentos e casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade.

**9.16. O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA**, exceto para os casos que atendam o subitem 9.13 deste Edital.

**9.17.** Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados no Edital de Homologação das Inscrições, exceto para os casos constantes no subitem 9.18 deste Edital.

**9.18.** O candidato impossibilitado de comparecer ao local da prova por estar internado em hospital, clínica ou unidade de saúde na sede do município de Piçarra, poderá requerer que a mesma seja aplicada no local onde se encontra internado, para tanto deverá apresentar ao Instituto Ágata, com antecedência mínima de 24 horas do início da prova objetiva, o laudo ou atestado médico que comprove essa situação. Essa exceção se dará somente e tão somente ao local de realização da prova, não serão aplicadas, em hipótese alguma, provas em data e/ou horário diferentes aos constantes no Edital Específico, conforme determina os subitens 9.1 e 9.17 deste Edital.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**9.19.** O candidato que solicitar a realização da prova em local distinto e atender todos os requisitos do subitem 9.18 declara ciência e concorda com o tempo gasto de deslocamento do local original de realização da prova e o local de destino, onde a mesma será realizada, pois não será acrescido tempo extra ao candidato, a prova se encerra no mesmo horário especificado no subitem 9.2 deste Edital.

**9.20.** A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, esta deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova com a criança.

**9.21.** No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de provas pré-estabelecidos e comprovado o pagamento da inscrição, o Instituto Ágata procederá a inclusão do candidato nas referidas listagens, por meio do preenchimento do Formulário de Candidato Ausente, compreendendo coleta de dados e assinaturas, mediante a apresentação do boleto bancário pago que ficará com a Coordenação do Instituto Ágata e terá seu nome publicado nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Piçarra.

**9.22.** Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 9.21, a mesma será automaticamente CANCELADA sem direito a reclamação independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**9.23.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a estas, implicará na ELIMINAÇÃO automática do candidato, POR FALTA.

**9.24.** Caso o candidato identifique falhas no Cartão-Resposta, estas deverão ser informadas aos fiscais de sala, que deverão chamar a Coordenação do Local de Prova para as devidas providências.

**9.25.** Caso seja anulada alguma questão da Prova Objetiva, o ponto correspondente será atribuído para todos os candidatos que realizaram a referida prova.

**9.26.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Cartão-Resposta, utilizando somente caneta esferográfica de tinta indelével na cor preta ou azul, COBRINDO INTEIRAMENTE OS CÍRCULOS DAS RESPOSTAS, pois será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão-Resposta e no Caderno de Questões.

**9.27. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva:**

- a) Não respondidas;
- b) Que contenham emendas ou rasuras;
- c) Que contenham mais de uma resposta assinalada;
- d) Assinaladas por material não detectado pelo leitor óptico, ou seja, assinaladas a lápis, caneta pincel ou outro tipo que não seja esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Cuja resposta não seja a mesma do gabarito final;
- f) Que não preencha totalmente o espaço indicado no Cartão-Resposta e o leitor óptico não consiga detectar a resposta.

**9.28. A correção das Provas Objetivas se dará única e exclusiva pelo Cartão-Resposta dos candidatos e da Prova Subjetiva se dará única e exclusiva pelos Espelhos-Resposta dos candidatos:**

- a) As Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de Leitor Óptico de Processamento de Dados e levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta; e
- b) As Provas Subjetivas serão corrigidas pela Banca Examinadora do Instituto Ágata.

**9.29.** Caso haja qualquer falha técnica no Leitor Óptico de Processamento de Dados as mesmas poderão ser corrigidas manualmente, por meio da Banca Examinadora, que será fiscalizada por uma auditoria interna instituída pela Presidência do Instituto Ágata, obedecendo, para a correção, os mesmos critérios do subitem 9.27 deste Edital.

**9.30.** Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão-Resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e Cartão-Resposta, tais como marcação rasurada ou emendada e mais de uma marcação para cada questão ou o preenchimento parcial do círculo da resposta ou marcadas com x, na proporção em que o leitor óptico não o reconhecerá.

**9.31.** Não será permitido que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato PcD que tenha solicitado no período de inscrição, condição especial para esse fim.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**9.32. Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:**

- a) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes do início da prova, e, após o início, sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização;
- b) Somente depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato poderá entregar o seu Cartão-Resposta e o Caderno de Questões e, após, decorridos duas horas do início da mesma o candidato poderá levar o Caderno de Questões. O candidato que insistir em sair da sala, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Desistência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador local do Instituto Ágata, passando o mesmo à condição de ELIMINADO;
- c) O candidato que se retirar do ambiente de provas, após a entrega do Cartão-Resposta, não poderá retornar em hipótese alguma;
- d) Ao terminar sua prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu Cartão-Resposta devidamente assinado, assinará a Lista de Presença. Ao se retirar da sala, não será permitido a permanência do mesmo no ambiente de prova (salas onde se realizam as provas).
- e) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após lerem, concordarem e assinarem a Ata de Sala, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo coordenador do local de provas.

**9.33. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:**

- a) Não apresentar, para a realização da prova, documento de identidade original com foto;
- b) Chegar ao local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões ou se apresentar em local diferente do designado no Edital de Homologação e Cartão de Convocação;
- c) Informar, em qualquer documento, declaração falsa, ou recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a revista eletrônica assim como seus objetos;
- d) Durante a realização da prova, se comunicar com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
- e) Utilizar livros, códigos, máquinas calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- f) Não realizar as provas, por qualquer que seja o motivo;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após o recebimento do Cartão-Resposta e/ou caderno da Prova Subjetiva;
- h) Deixar de assinar a Lista de Presença;
- i) Não devolver o Cartão-Resposta ou Caderno de Prova, ou recusar-se a entregar o mesmo ao término do tempo regulamentar, destinado para a realização das provas;
- j) Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e no Caderno de Prova Subjetiva;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- n) Usar de ofensas ou insultos para com os coordenadores, fiscais, ou demais pessoas envolvidas na realização do certame, inclusive aos demais candidatos;
- o) For surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a mesma à Coordenação;
- p) Deixar de assinar o Cartão-Resposta;
- q) Portar gabarito anotado em qualquer tipo de papel ou lugar;
- r) Tenha qualquer objeto, ou aparelho eletrônicos de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, após a entrada na sala de prova, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objetos;
- s) Durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
- t) For flagrado utilizando durante a realização da prova caneta de tubo não-transparente, lápis ou borracha; e
- u) Descumprir as determinações deste Edital.

**9.34. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**9.35.** No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**9.36.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, o mesmo será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

**9.37.** Para fins de conferência e instruções gerais, será publicado o GABARITO PRELIMINAR, através dos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital, no mesmo dia de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, a partir das 18h00, o qual poderá ser alterado em virtude da análise dos recursos, podendo haver alteração de gabarito de x para y ou anulação de questão, neste último caso o ponto da questão anulada será atribuído para todos os candidatos presentes, conforme subitem 12.4 deste Edital.

#### **ITEM 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**10.1.** Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 28/08/2025 até as 23h59m59s do dia 01/09/2025, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.47 deste Edital.

**10.2.** O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Piçarra, não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 10.1 deste Edital ou em arquivos corrompidos que não seja possível a abertura ou visualização nítida dos documentos anexados.

**10.3.** A Prova de Títulos de caráter apenas classificatório será aplicada aos candidatos à cargos de nível superior que venham a adquirir o rendimento igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

**10.4.** Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado ou validados por instituição de ensino brasileira regularmente autorizada pelo MEC.

**10.5.** Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

**10.6.** Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

**10.7.** A veracidade das informações prestadas no envio das comprovações dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

#### **ITEM 11 - DOS RESULTADOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1.** O Resultado Preliminar da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia 18/08/2025, o Resultado Preliminar da Prova Subjetiva e Prova de Títulos está previsto para serem divulgados no dia 10/09/2025 e a divulgação do Resultado Final será no dia 24/09/2025. As divulgações serão nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital, por cargo e em ordem decrescente considerando a nota de cada candidato, que será calculada multiplicando-se o número de questões certas da Prova Objetiva pelo referido peso.

- a) Os candidatos não aprovados, conforme subitem 8.8 deste edital, não terão nenhuma classificação neste Concurso Público.
- b) Terá sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate na nota final da Prova Objetiva, o candidato:

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

- 1º.** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição do concurso, prevalecendo a idade mais elevada, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- 2º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Conhecimentos Específicos e Direito Constitucional;
- 3º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Direito Administrativo e Língua Portuguesa;
- 4º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Direito Civil, Matemática e Legislação;
- 5º.** Maior número de pontos obtidos na prova Direito Processual Civil e Informática;
- 6º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Direito Penal;
- 7º.** Maior número de pontos obtidos na prova de Legislação Específica; e
- 8º.** Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**11.2.** O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no dia 24/09/2025 nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.12 deste Edital.

## **ITEM 12 - DOS RECURSOS**

**12.1.** Caberá recurso contra:

| <b>Nº</b> | <b>RECURSO</b>                                                                         | <b>PRAZO PARA INTERPOR</b> | <b>DATA DA RESPOSTA</b> |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 01        | Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO.             | 13 e 14/05/2025            | 20/05/2025              |
| 02        | Período de Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.   | 05 a 06/06/2025            | 13/06/2025              |
| 03        | Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar.       | 28 e 29/07/2025            | 11/08/2025              |
| 04        | Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.                   | 19 e 20/08/2025            | 27/08/2025              |
| 05        | Período de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Subjetiva. | 11 e 12/09/2025            | 19/09/2025              |

**12.2.** Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site: Instituto Ágata ([institutoagata.com.br](http://institutoagata.com.br)) na “ÁREA DO CANDIDATO”, identificar-se com número do seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e, no campo JUSTIFICATIVA, o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recursos.

**12.3.** Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não seja o especificado no item anterior, quaisquer recursos enviados de forma diferentes ao especificado não será avaliado, ficando indeferido sem análise.

**12.4.** Após o julgamento dos recursos interpostos sobre questões da Prova Objetiva e seu Gabarito Preliminar, poderá haver alteração de gabarito, de x para y ou a anulação de questão, neste último caso, os pontos correspondentes das questões, porventura anuladas, serão atribuídos para todos os candidatos que realizaram a prova.

**12.5.** A decisão dos recursos será divulgada conforme Cronograma do Concurso Público, Anexo I, e quadro do subitem 12.1 deste edital.

**12.6.** Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 12 deste Edital e seus subitens ou que desrespeite a Banca Examinadora do Concurso Público.

**12.7.** Não serão aceitos recursos enviados mensagens de texto, SMS, aplicativos de mensagens, e-mail ou outros meios, que não seja o especificado no subitem 12.2 deste Edital.

**12.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso contra o Gabarito Oficial Definitivo.

**12.9.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação do Resultado Preliminar obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**12.10.** Não serão aceitos, através de recursos, inserção de documentos solicitados no período de inscrição ou período específico os quais não tenham sido anexados no tempo hábil.

**12.11.** O recurso interposto em período não correspondente à etapa para a qual o recurso está em aberto, ou ainda, o preenchimento da questão ou disciplina incorretas não serão analisados, sendo considerado recurso “indeferido” e “inválido”.

**12.12.** A Banca Examinadora constitui última instância administrativa para julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **ITEM 13 – DO RESULTADO FINAL E SUA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Após analisados, decididos e respondidos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia 24/09/2025 o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO o qual será homologado em data a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA - PA.

**13.2.** A validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por mais dois anos, a contar da data da homologação do Resultado Final.

### **ITEM 14 – DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

**14.1.** Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Piçarra e deverão comprovar que atendem aos requisitos deste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, indispensáveis para a contratação nas funções públicas, ficando ainda obrigados a declararem por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento em tempo hábil implica na exclusão do processo.

- a) Apresentação de documentação comprobatória da escolaridade, da habilitação e/ou da especialização exigidas para o cargo, em original ou cópia autenticada por Cartório, conforme especificado nos quadros do subitem 3.1, deste Edital;
  - b) Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
    - b.1)** Certidão de Registro Civil ou de Casamento;
    - b.2)** CTPS com as informações sociais;
    - b.3)** Documento de Identificação (RG, CNH, Conselho de Órgão de Classe);
    - b.4)** CPF, caso não esteja no documento de identificação;
    - b.5)** Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino com 18 a 45 anos completos);
    - b.6)** Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
    - b.7)** Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 18 anos;
    - b.8)** Comprovação de Vacinação das duas doses (mínimo) da Vacina contra o Covid-19;
    - b.9)** Comprovante de residência no nome do candidato ou parente em 1º grau, se estiver em nome de terceiros deverá estar acompanhada com declaração de endereço do proprietário do imóvel ou da pessoa em que consta o nome na comprovação apresentada;
  - c) Ser considerado apto para o exercício da função pública, por meio de exame médico procedido pela Prefeitura Municipal de Piçarra, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;
  - d) Assinatura de declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Piçarra;
  - e) Apresentação de Declaração de Bens, em modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Piçarra;
  - f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
  - g) Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.
- 14.2.** O Candidato Aprovado e Classificado neste Concurso Público e que não atender aos requisitos estabelecidos

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

nas alíneas do subitem 14.1 deste Edital, ou que não comparecer ao exame Médico de que trata a alínea “c” do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Piçarra convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**14.3.** A administração Municipal divulgará data e local da realização dos exames, de acordo com sua natureza, por meio oficial de divulgação, conforme subitem 1.12 deste edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de toda e qualquer publicação referente as convocações.

**14.4.** Atendido ao disposto no subitem 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão nomeados para o exercício do cargo no qual conquistaram aprovação e convocados através de Edital, expedido pelo Poder Executivo Municipal, para tomarem posse em dia, horário e local expressamente estabelecido e cumprirão o Estágio Probatório, a contar da data da Posse.

### **ITEM 15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** As informações específicas sobre os conteúdos programáticos e o cronograma da realização do Concurso Público constam nos anexos do presente Edital.

**15.2.** Não serão concedidos pedidos de revisão ou vista de provas, qualquer que seja a alegação do candidato, pois a correção será somente no Cartão de Respostas do candidato e o mesmo ficará disponível na “Área do Candidato” no dia da publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas.

**15.3.** O Instituto Ágata não disponibiliza em seu site e nem envia por e-mail provas de concursos e processos seletivos anteriores, ficando somente disponível no site provas de concursos e processos seletivos em andamento ou recentes.

**15.4.** Os itens, subitens, alíneas e anexos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância em que será mencionada em Edital de Retificação ao presente Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

**15.5.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que vier a ser publicado.

**15.6.** O Instituto Ágata não envia e-mails ou mensagens por meios de comunicação informando a respeito de prazos ou convocações, todas as informações são publicadas nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público, subitem 1.12 deste edital.

**15.7.** O candidato que não atender à convocação para admissão munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Concurso Público, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva pela Prefeitura Municipal de Piçarra.

**15.8.** O candidato que atender à convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Concurso Público é para a Contratação Imediata.

**15.9.** O Instituto Ágata não se responsabilizará por perdas e extravios de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por possíveis danos causados aos mesmos.

**15.10.** A publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do extrato do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público e da classificação dos candidatos é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura Municipal de Piçarra a fornecer qualquer documento neste sentido.

**15.11.** Para atender as determinações governamentais e a legislação em vigor a Prefeitura Municipal de Piçarra atenderá o salário em vigor no PCCR e posteriores alterações.

**15.12.** A Prefeitura Municipal de Piçarra e o Instituto Ágata não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações que venham a ser comercializadas, referentes à preparação de candidatos a este Concurso Público.

**15.13.** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Comissão Coordenadora para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piçarra.

**15.14.** A Prefeitura Municipal de Piçarra e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

**15.15.** A Prefeitura Municipal de Piçarra e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço, telefone ou e-mail, não atualizados;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência recebida em e-mail de terceiros;
- d) Inscrição em cargo errado, ao qual o candidato não atende aos Requisitos Mínimos;
- e) Informações postadas em outros sites ou meios não oficiais contidos neste edital; e
- f) Não atender aos prazos estabelecidos neste Edital.

**15.16.** Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos, no entanto todos os registros serão repassados à Prefeitura Municipal de Piçarra.

**15.17.** Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso Público.

**15.18.** O Foro da Comarca de Piçarra/AP é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital e, respectivamente, este Concurso Público.

**15.19.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Piçarra (PA), 28 de abril de 2025.

**LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**  
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| ETAPA                                                                         | EVENTO/AÇÃO                                                                                                                                                                                          | DATA PREVISTA             |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>1 - PUBLICAÇÃO.</b>                                                        | 1.1. Publicação do extrato do Edital na FAMEP e no Diário Oficial do Estado – IOEPA.                                                                                                                 | 25 a 28/04/2025           |
|                                                                               | 1.2. Publicação do Edital completo no site do Instituto Ágata, Portal e Quadro de Avisos da Prefeitura.                                                                                              | 28/04/2025                |
|                                                                               | 1.3. Período para solicitação de impugnação do Edital.                                                                                                                                               | 28 e 29/04/2025           |
|                                                                               | 1.4. Respostas às solicitações de impugnação do Edital.                                                                                                                                              | 30/04/2025                |
| <b>2 - RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES.</b>                        | <b>2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>                                                                                                                                                                   | <b>02/05 a 02/06/2025</b> |
|                                                                               | 2.2. Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição (Hipossuficientes e PCD).                                                                                                              | 02 e 03/05/2025           |
|                                                                               | 2.3. LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas.                                                                                                                          | 12/05/2025                |
|                                                                               | 2.4. Período de recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO.                                                                                                                      | 13 e 14/05/2025           |
|                                                                               | 2.5. Respostas dos recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO, deferidas e indeferidas e publicação da LISTA DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.                        | 20/05/2025                |
|                                                                               | 2.6. Publicação da LISTA PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.                                                                                                                          | 04/06/2025                |
|                                                                               | 2.7. Período de Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.                                                                                                            | 05 e 06/06/2025           |
|                                                                               | 2.8. Respostas dos Recursos contra a LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.                                                                                                         | 13/06/2025                |
|                                                                               | 2.9. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, Divulgação dos Locais da Prova Objetiva, disponibilização dos CARTÕES DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA e publicação da DEMANDA de candidatos por vaga. | 25/06/2025                |
|                                                                               | <b>3.1. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS.</b>                                                                                                                                             | <b>27/07/2025</b>         |
| <b>3 - APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, SUBJETIVA E DE TÍTULOS.</b> | 3.2. Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.                                                                                                                                                       | 27/07/2025                |
|                                                                               | 3.3. Período de Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar.                                                                                                                | 28 e 29/07/2025           |
|                                                                               | 3.4. Respostas dos Recursos contra Questões da Prova objetiva e seu Gabarito Preliminar. Publicação do Gabarito Oficial.                                                                             | 11/08/2025                |
|                                                                               | 3.5. Resultado Preliminar da Prova Objetiva.                                                                                                                                                         | 18/08/2025                |
|                                                                               | 3.6. Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.                                                                                                                            | 19 e 20/08/2025           |
|                                                                               | 3.7. Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Resultado Preliminar após os recursos.                                                                                 | 27/08/2025                |
|                                                                               | <b>3.8. PROVA DE TÍTULOS, período para envio, via sistema de inscrição, dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos.</b>                                                                   | <b>28/08 a 01/09/2025</b> |
|                                                                               | 3.9. Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Subjetiva.                                                                                                                                     | 10/09/2025                |
|                                                                               | 3.10. Período de Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Subjetiva.                                                                                                         | 11 e 12/09/2025           |
|                                                                               | 3.11. Respostas dos Recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Subjetiva e Resultado Preliminar após os Recursos.                                                              | 19/09/2025                |
|                                                                               | <b>- RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.</b>                                                                                                                                                        | <b>24/09/2025</b>         |

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 28 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
CONCURSO PÚBLICO - 2025  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

A CRITÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

|                  |  |
|------------------|--|
| NOME:            |  |
| Nº CPF:          |  |
| Nº DE INSCRIÇÃO: |  |
| CARGO:           |  |

Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

|                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| - Tipo de deficiência de que é portador:                                |  |
| - Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: |  |
| - Nome do Médico Responsável pelo Laudo:                                |  |

☐ SOLICITA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).

**Dados especiais para aplicação das provas: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em casopositivo, discriminar o tipo de prova necessária).**

|                          |                                                                                                     |        |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <input type="checkbox"/> | Deficiência visual total - <b>LEDOR</b> .                                                           |        |
| <input type="checkbox"/> | Deficiência visual séria não corrigida por óculos - <b>PROVA AMPLIADA</b> .                         | Fonte: |
| <input type="checkbox"/> | Deficiência de locomoção - <b>SALA COM FACILIDADE DE ACESSO</b> .                                   |        |
| <input type="checkbox"/> | Estado de saúde que impossibilite a marcação do Cartão-Resposta - <b>AUXÍLIO PARA TRANSCRIÇÃO</b> . |        |
| <input type="checkbox"/> | Outros:                                                                                             |        |
|                          |                                                                                                     |        |
|                          |                                                                                                     |        |

OBS:

1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2. É obrigatória o envio, via sistema eletrônico de inscrição do LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerimento e o documento de identidade.

Piçarra (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 29 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**ANEXO III – REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA HIPOSSUFICIENTE**

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE              |  |             |  |
|------------------------------------------|--|-------------|--|
| <b>NOME:</b>                             |  |             |  |
| <b>RG:</b>                               |  | <b>CPF:</b> |  |
| <b>CARGO:</b>                            |  |             |  |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS:</b> |  |             |  |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b>               |  |             |  |
| <b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>                  |  |             |  |

**REQUEIRO**, nos termos do item 6 do EDITAL Nº 001/2025 – PMP do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piçarra, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo:

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piçarra – EDITAL Nº 001/2025 – PMP, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

**COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR:**

Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

| NOME COMPLETO | C P F | PARENTESCO | SALÁRIO/RENDA MENSAL |
|---------------|-------|------------|----------------------|
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |
|               |       |            |                      |

Estou ciente de que devo apresentar quando solicitado os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

Piçarra (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**ANEXO IV – SÍNTESE DAS ATIVIDADES DOS CARGOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

**AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA:** manter a limpeza e conservação de espaços públicos, como ruas, praças, áreas de lazer, prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.

**AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES:** auxiliar na execução de serviços e obras públicas em geral.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** realizar tarefas de limpeza, organização, transporte e distribuição de materiais em órgãos públicos.

**AUXILIAR DE VIGILÂNCIA:** zelar pela guarda do patrimônio público, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

**PEDREIRO:** atuar em obras de infraestrutura, como construção de estradas, execução de obras e reformas em edifícios públicos, infraestruturas, construções e outros projetos de construção civil.

**PINTOR:** preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis dos órgãos públicos, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta.

**TRATORISTA:** operar tratores para realizar atividades de manutenção, construção civil e agrícolas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:**

**ELETRICISTA:** realizar serviços de manutenção, instalação e reparo de redes elétricas, equipamentos e instalações.

**ELETRICISTA VEICULAR:** realizar serviços de instalação e manutenção elétrica em veículos, como carros, caminhões, motocicletas entre outros.

**LANTERNEIRO:** reparar as partes danificadas da lataria de veículos dos órgãos públicos.

**MECÂNICO:** realizar a manutenção, reparo e diagnóstico de veículos e máquinas dos órgãos públicos.

**MOTORISTA - CATEGORIA AB:** dirigir e conservar veículos, transportando pessoas e cargas. Operando de forma segura e responsável.

**MOTORISTA - CATEGORIA D:** conduzir veículos de grande porte, bem como ônibus, micro-ônibus, vans e caminhões. Operando de forma segura e responsável.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO:**

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** suporte à administração pública, com atendimento ao público, organização de documentos, controle de processos, bem como executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE:** fiscalizar e orientar atividades e obras que possam impactar o meio ambiente, também aplicar a legislação ambiental e investigar denúncias de atividades ilegais.

**ANALISTA DE LOGÍSTICA:** gerir os processos logísticos, garantindo que os produtos e materiais cheguem ao destino certo e no prazo.

**AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade, bem como participar de campanhas preventivas e atuar no rastreamento de doenças.

**FISCAL DE TRIBUTOS:** assegurar que todos os contribuintes estejam em conformidade com as obrigações fiscais, efetuando a devida fiscalização do pagamento dos tributos.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:** garantir a segurança dos alunos durante o trajeto de ida e volta para a escola.

**NÍVEL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:**

**TÉCNICO AGROPECUÁRIO:** atuar na fiscalização, inspeção e regulamentação de atividades agropecuárias.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos pacientes, participar do planejamento e execução de ações de saúde.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS:** coletar, identificar, conservar e transportar o material biológico para testes e exames de laboratório de análises clínicas; atender e cadastrar pacientes; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; e auxiliar no preparo de soluções e reagentes.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** preparar pacientes e realizar exames de radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades seguindo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** atuar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais, participar de programas educativos e de saúde bucal, executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** prevenir acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

**NÍVEL SUPERIOR:**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**ASSISTENTE SOCIAL:** atuar nas diversas áreas ligadas à condução das políticas sociais públicas e privadas, tais como planejamento, organização, execução, avaliação, gestão, pesquisa e assessoria.

**BIÓLOGO:** execução de análises laboratoriais para fins de diagnóstico, perícia, fiscalização, docência, estudos e projetos de pesquisa.

**BIOQUÍMICO:** atuar em laboratórios e em instituições de pesquisa, realizando análises químicas e biológicas para garantir a qualidade de produtos e tratamentos.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO:** oferecer suporte, orientações e capacitações, visando aprimorar as práticas de ensino.

**ENFERMEIRO:** atuar na promoção da saúde, na assistência a pacientes e na gestão dos serviços de enfermagem.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO:** organização, direção e execução de serviços técnicos oficiais relacionados ao ensino agrícola e experimentações científicas na agricultura.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL:** avaliar, planejar e desenvolver tecnologias e alternativas dentro dos princípios da sustentabilidade ambiental, propor implementar e monitorar ações direcionadas à conservação, ao planejamento e à gestão dos recursos hídricos e ambientais.

**ENGENHEIRO CIVIL:** atuar na concepção, execução, fiscalização e manutenção de obras públicas.

**ENGENHEIRO DE MINAS:** prospecção e pesquisa mineral; lavra de minas, captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA:** atuar na concepção, construção, operação e manutenção de sistemas elétricos.

**ENGENHEIRO FLORESTAL:** atuar na gestão e conservação de florestas e ecossistemas, minimizando os impactos ambientais.

**FARMACÊUTICO:** atuar na dispensação de medicamentos, na orientação de pacientes e na gestão de insumos farmacêuticos.

**FISIOTERAPEUTA:** atender pacientes, prevenir, habilitar e reabilitar, além de desenvolver programas de promoção de saúde.

**FONOAUDIÓLOGO:** atuar na promoção da saúde, prevenção, avaliação, diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes.

**GEÓLOGO:** prospectar e explorar recursos minerais, pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, planejar e controlar serviços de geologia e geofísica.

**MÉDICO VETERINÁRIO:** atuar em órgãos públicos para prevenir e controlar zoonoses, fiscalizar produtos e garantir a segurança alimentar, controlar vetores, vacinar animais.

**NUTRICIONISTA:** planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional.

**ODONTÓLOGO:** realizar ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde bucal.

**PREGOEIRO:** conduzir os processos licitatórios de um órgão público, garantir que as etapas sejam realizadas de acordo com as normas legais e de forma transparente.

**PROCURADOR MUNICIPAL:** prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do poder público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da administração.

**PROFESSOR DE APOIO:** atuar nas instituições públicas, em todos os níveis e modalidades de ensino, apoiar os alunos com necessidades especiais, como deficiências, transtornos do espectro autista, altas habilidades e superdotação.

**PROFESSOR DE ARTES:** ensinar disciplinas artísticas, como desenho, pintura, escultura, fotografia, design gráfico e história da arte, promover a expressão artística e a criatividade dos alunos.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** ajudar os alunos a desenvolver habilidades físicas e hábitos saudáveis, promover a atividade física e o bem-estar dos estudantes.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA:** ministrar e preparar o material didático das aulas de geografia conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, aplicar provas, desenvolver trabalhos em aula e esclarecer dúvidas, orientar a leitura geográfica do espaço, contribuindo para a formação dos alunos.

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:** ensinar os alunos sobre eventos passados, culturas, civilizações e transformações sociais ao longo do tempo, preparar aulas que contextualizam e explicam eventos históricos, ajudando os alunos a entenderem a influência desses eventos no mundo atual.

**PROFESSOR DE INFORMÁTICA:** ensinar seus conhecimentos sobre computação: desde o básico até graus mais avançados, de acordo com o público em questão.

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:** planejar e ministrar aulas da língua inglesa, potencializando habilidades de leitura, escrita, fala e compreensão auditiva.

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:** lecionar língua portuguesa e literatura, elaborar relatórios, documentos oficiais, comunicação interna e externa, e atuar em políticas linguísticas e culturais.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:** ensinar os conteúdos curriculares previstos pelas diretrizes educacionais, ministrando aulas e participando de atividades pedagógicas.

**PROFESSOR EM EDUCAÇÃO NO CAMPO:** exercer o papel de mediador da aprendizagem do aluno.

**PROFESSOR PEDAGOGO:** elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional, organizar as atividades individuais e coletivas.

**PSICÓLOGO:** observar fatores psicossociais e suas repercussões no estado emocional dos usuários do sistema de saúde, facilitar a comunicação entre paciente, família e equipe de saúde, desenvolver programas de promoção da saúde mental, realizar palestras, workshops, promover intervenções que visam o bem-estar da população, promover políticas públicas que reflitam o respeito à dignidade de todas as formas de vida.

**PSICOPEDAGOGO:** atuar em órgãos públicos para planejar e executar projetos de educação e saúde, que considerem as questões psicopedagógicas.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de pequenos textos; 2. Texto narrativo, informativo, descritivo e dissertativo; 3. Texto verbal, não verbal e misto; 4. Ortografia Oficial Vigente; 5. Alfabeto maiúsculo e minúsculo; 6. Sílabas (tônica, átona, separação e classificação); 7. Sinônimos e antônimos.

**MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Leitura, escrita e ordenação de números naturais (até dezena de milhar); 2. Composição e decomposição de números naturais até cinco ordens; 3. Identificação e operação com unidades de medidas comumente empregadas: tempo, massa, capacidade, comprimento e área; 3. Localização ou descrição do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.); 4. Reconhecer e nomear formas geométricas planas e espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico; 5. Resolução de situações problema envolvendo operações simples de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; 6. Sistema Monetário Nacional: identificação e operações com cédulas e moedas; 7. Leitura, identificação e comparação de dados estatísticos ou informações expressas em tabelas (simples ou de dupla entrada) e em gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos) e resolução de problemas; 8. Raciocínio lógico, compatível com o nível alfabetizado.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Comum a todos os cargos):** 1. Conhecimentos sobre os principais fatos políticos do Pará e do Brasil. 2. Conhecimentos sobre o processo de formação da sociedade paraense; 3. Principais atividades econômicas atuais do Pará; 4. Principais problemas sociais e ambientais do Pará; 5. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico; 6. Regionalização do território brasileiro; 5. O Estado do Pará e seus limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore e manifestações religiosas; 6. Formação histórica, social e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 7. Patrimônio histórico, artístico e cultural no Pará; 8. Características físicas e geográficas da Amazônia (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Piçarra; 9. Formação histórica e econômica do Município de Piçarra; 10. Emergência climática e desafios contemporâneos para a Amazônia.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Tipos e gêneros textuais; 3. Fonética e Fonologia (fonema, grafema, acentuação gráfica, ortografia oficial e translineação); 4. Morfologia: classificação e flexão (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, pronome, verbo, advérbio, interjeição e conjunção); 5. Sintaxe: termos essenciais, integrantes, acessórios e vocativo. Estudo do período simples e composto e suas respectivas classificações (oração coordenada e subordinada). Concordância Nominal e Verbal; 6. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, parônimo, homônimo, ambiguidade e polissemia); 7. Estilística (figuras de linguagem e uso dos sinais de pontuação); 8. Variação linguística (histórica, geográfica, social e registro); 9. Linguagem, comunicação e interação (linguagem verbal, não verbal e mista, código, língua e funções da linguagem).

**MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Conjunto dos números reais: reconhecimento e ordenação; 2. Dízimas periódicas (fração geratriz) e operações (adição subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) e problemas envolvendo números reais; 3. Razão e proporção, variação de grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais e não proporcionais, regra de três simples e composta; 4. Problemas envolvendo porcentagem em situações cotidianas; 5. Problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; 6. Sistema de equações do 1º grau; 7. Triângulos (classificação, propriedades, pontos notáveis e teorema de Pitágoras); 8. Polígonos regulares, não regulares e circunferência: características, cálculo de área e perímetro; 9. Figuras geométricas espaciais (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera): características, planificações, relações entre arestas, vértices e faces de prismas e pirâmides; 10. Teorema de Tales e vistas ortogonais de figuras espaciais; 11. Unidades de medida: transformação de medidas e problemas envolvendo medidas de comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume inseridas em contextos oriundos de situações cotidianas; 12. Cálculo de probabilidades (expressando-a por meio de um número racional na forma fracionária, decimal e percentual); 13. Medidas de tendência central (média, moda e mediana), leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos (de colunas simples e agrupadas, de barras, de setores e pictóricos).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Comum a todos os cargos):** 1. Conhecimentos referentes aos principais fatos políticos, econômicos e sociais do Pará, do Brasil e do mundo na atualidade; 2. Os principais problemas socioambientais no Pará, no Brasil e no mundo na atualidade; 3. Sustentabilidade e desenvolvimento econômico; 4. Regionalização do território brasileiro; 5. Estado

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

do Pará: limites, pontos extremos, relevo, clima, hidrografia, extrativismo, pontos turísticos, folclore e manifestações religiosas; 6. Formação histórica e econômica da Amazônia e do Estado do Pará; 7. Noções de patrimônio histórico, artístico e cultural no Pará; 8. Características físicas (clima, relevo, hidrografia, vegetação e recursos naturais) do Município de Piçarra; 9. Formação histórica e econômica do Município de Piçarra. 10. Questões climáticas e os desafios contemporâneos para a Amazônia.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Motorista - Categoria “AB”; Motorista - Categoria “D”; Operador de Máquinas Pesadas):** 1. Legislação de Trânsito: 1.1 Sistema Nacional de Trânsito. 1.2 Normas gerais de circulação e conduta. 1.3 Da condução de veículos por motoristas profissionais. 1.4 Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. 1.5. Da sinalização de trânsito. 1.6 Dos veículos. 1.7 Da habilitação. 1.8 Das infrações. 1.9 Das penalidades. 1.10 Das medidas administrativas. 1.11 Dos crimes de trânsito. 2. Direção Defensiva: conceitos e definição, classificação, método preventivo, fatores que geram acidentes. 3. Noções de Mecânica: pneus, chassi, sistema elétrico, sistema de transmissão e suspensão, sistema de direção e freios, motor. 4. Primeiros Socorros.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (conotação, denotação, sinônimo, antônimo, polissemia, homônimo, parônimo, polissemia). 9. Análise sintática. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 13. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso e mensagem).

**MATEMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Teoria dos conjuntos (operações entre conjuntos e situações problema). Conjuntos numéricos: números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; 2. Múltiplos e divisores de um número inteiro. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC) de um número natural; 3. Proporcionalidade: razão, proporção, divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem; 4. Problemas envolvendo sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; 5. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, lucros, prejuízos, taxas de juros, juros simples e juros compostos; 6. Função polinomial do 1º grau e do 2º grau; 7. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência, cálculo de áreas e perímetros de figuras planas. 8. Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras e razões trigonométricas no triângulo retângulo; 9. Geometria Espacial: pirâmides, prismas, cilindros, cones e esferas (propriedades e cálculo de volumes); 10. Sistemas de medidas decimais: medidas de comprimento, de superfície, de capacidade, de volume e de massa, medidas de tempo; 11. Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis; 12. Estatística: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda.

**INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux; conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN e Intranet, endereçamento.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente Administrativo, Analista de Logística, Monitor de Transporte Escolar):** 1. Lei Orgânica Municipal. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piçarra (Lei nº 151/2011). 3. Plano de Cargos, Carreira e Salário da Prefeitura Municipal de Piçarra (Lei nº 096/2006).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Fiscalização de Meio Ambiente):** 1. Noções de Ecologia. 2. Noções de Qualidade da Água. 3. Noções de Qualidade do Solo. 4. Licenciamento Ambiental. 5. Impactos Ambientais. 6. Recuperação de áreas degradadas. 7. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. 8. A Política Nacional do Meio Ambiente. 9. Lei de Crimes Ambientais. 10. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. 11. O Novo Código Florestal Brasileiro. 12. Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. 13. Política Nacional Impacto de recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Auxiliar de Vigilância Sanitária):** Conceitos básicos de Vigilância Sanitária: definições, objetivos e atribuições. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização; legislação sanitária básica, incluindo a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e a Lei nº 6.437/1977 (infrações à legislação sanitária). Sistemas de informação em saúde (SINAN, SIVISA e correlatos). Promoção da saúde, prevenção de doenças e normas de saúde coletiva. Higiene e controle sanitário em estabelecimentos comerciais e de saúde. Noções de fiscalização de alimentos, medicamentos, cosméticos e produtos de interesse à saúde. Controle de qualidade da água para consumo humano. Resíduos sólidos e manejo de materiais perigosos. Noções de biossegurança: uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), prevenção de acidentes e riscos ocupacionais. Ética no serviço público, sigilo profissional e relação com a comunidade. Noções sobre a RDC ANVISA nº 275/2002 (boas práticas em estabelecimentos alimentícios) e RDC ANVISA nº 216/2004 (manipulação de alimentos). Direitos e deveres dos

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 35 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

agentes de vigilância sanitária: Ética no serviço público. Relação com a comunidade e sigilo profissional. Noções de biossegurança: Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Prevenção de acidentes e riscos ocupacionais. Legislação básica: Constituição Federal de 1988– artigos relacionados à saúde (art. 196 a 200). Decreto nº 10.282/2020 (serviços essenciais de saúde).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fiscal de Tributos):** 1. Noções de Direito Tributário: conceito e classificação de tributos, competência tributária; limitação do poder de tributar; vigência e aplicação da legislação tributária, interpretação e integração da lei tributária, obrigação tributária, fato gerador e sujeitos da obrigação tributária, suspensão da exigibilidade tributária, repetição de indébito tributário, infrações tributárias; administração tributária, garantias e privilégios do crédito tributário. 2. Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e garantias individuais. Direitos sociais. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos e partidos políticos. Organização político administrativa do Estado. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da tributação e do Orçamento. 3. Noções de Direito Administrativo: Regime Jurídico Administrativo. Princípios administrativos. Poderes administrativos. Organização Administrativa. Atos Administrativos. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Improbidade Administrativa. 4. Dos crimes contra a Administração Pública - Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. 5. Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e suas alterações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico Agropecuário):** 1. Agropecuária Sustentável: princípios da agroecologia; boas práticas; Integração Lavoura Pecuária Floresta- ILPF; conservação de solo e água. Solos e Fertilidade: propriedades do solo; preparo e correção; adubação mineral, orgânica e verde; conservação e recuperação. 2. Manejo de Culturas: implantação, tratos e colheita; rotação e consorciação; controle agroecológico de pragas, doenças e plantas daninhas. 3. Produção Animal: manejo, alimentação, instalações, sanidade, reprodução e bem-estar de bovinos, suínos, aves e pequenos ruminantes. 4. Agroindústria: beneficiamento de produtos; boas práticas de fabricação; armazenamento; normas sanitárias. 5. Irrigação e Drenagem: tipos e manejo de irrigação; drenagem e controle de erosão. 6. Máquinas e Mecanização: operação e manutenção de tratores e implementos; regulação e segurança. 7. Pastagens e Alimentação Animal: implantação, manejo, adubação e suplementação; pastejo rotacionado. 8. Topografia e Geotecnologia: noções básicas de topografia; uso de GPS e SIG. 9. Extensão Rural e Educação Ambiental: ATER; comunicação rural; inclusão de jovens e mulheres; ética e relações interpessoais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Enfermagem):** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 2. Níveis progressivos de assistência à saúde. 3. Direitos dos usuários do SUS. 4. Ações e programas do SUS: Atenção Integral a saúde (Pré-natal, Parto, Puerpério, PCCU, Planejamento Familiar, Climatério, Imunização, Crescimento e desenvolvimento, Suplementação de Ferro, Suplementação de Vitamina A, Aleitamento Materno, Doenças da Primeira infância); Saúde do Adolescente; Saúde do Homem; Saúde do Idoso, Saúde do portador de doenças crônicas não transmissíveis (Obesidade/Hipertensão Arterial Sistêmica/ Diabetes Mellitus), Saúde Mental, Saúde ao portador de deficiência. Programa Nacional de Controle ao Tabagismo. Programa Saúde na Escola. 5. Ética profissional: Legislação em enfermagem, associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 5. Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 6. Noções de histologia dos tecidos. 7. Noções de farmacologia. 8. Noções de microbiologia e parasitologia. 9. Biossegurança em saúde. 10. Controle de infecção hospitalar: Classificação e processamento dos artigos utilizados nos serviços de saúde. 11. Segurança no trabalho. 12. História e evolução da Enfermagem. 13. Procedimentos técnicos de enfermagem. 14. Técnicas básicas de enfermagem: arrumação de leito, higiene do paciente, sinais vitais, mensuração de altura e peso, posicionamento no leito, mobilidade do paciente restrito ao leito. 15. Semiologia e semiotécnica básica para enfermagem. 16. Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 17. Assistência em saúde coletiva. 18. Estrutura básica dos serviços de saúde. 19. Assistência em saúde mental. 20. Noções e princípios de imunização: Conservação, preparo e administração de vacinas. 21. Programa Nacional de Imunização (PNI) 22. Sistema de Informação em Saúde: E-SUS. 23. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para diluição, gotejamento, e administração conforme prescrição, materiais utilizados para administração e preparo, identificar vias de administração e cuidados na aplicação, venóclise). 24. Curativo: princípios gerais, técnica, tipos de curativos e tipos de oclusão, processo de cicatrização. 25. Prevenção de úlceras de pressão. 26. Cuidados de enfermagem com sondagens gástrica e cateterismo vesical. 27. Coleta de material para exames laboratoriais. 28. Oxigenoterapia. 29. Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 30. Enfermagem materno-infantil. 31. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e no climatério. 32. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao adolescente. 33. Assistência na emergência/urgência e no trauma. 34. Suporte básico de vida. 35. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas. 36. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública: diarreia, SARS-CoV-2, cólera, dengue, Zika, chicungunha, doença de Chagas, malária, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose e doenças sexualmente transmissíveis. 37. Princípios e noções da Segurança do Paciente. 38. Humanização no cuidado do paciente/cliente. 39. Programa nacional de segurança do paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Análises Clínicas):** 1. Princípios de biossegurança, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), manejo e descarte de resíduos laboratoriais, boas práticas

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 36 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

de laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos associados a solventes inflamáveis, misturas explosivas e reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade. 2. Técnicas básicas de laboratório: lavagem, desinfecção e esterilização de vidrarias e outros materiais, preparo de soluções, reagentes e vidrarias, preparo e conservação de amostras, filtração, sistemas de aquecimento e refrigeração, secagem de substâncias, medidas de peso e volume e cálculo estequiométrico. 3. Uso, conservação e funcionamento de instrumentos laboratoriais, como microscópio, espectrofotômetro, balança analítica e de precisão, centrífuga, autoclave e cabine de segurança biológica. 4. Imunologia dos glóbulos vermelhos: sistema de grupos sanguíneos ABO, Rh e outros, aloimunização, exames pré-transfusionais, transfusão de hemocomponentes, reações transfusionais, anticoagulantes e soluções para preservação de componentes sanguíneos, técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes e contaminação bacteriana de hemocomponentes. 5. Noções básicas sobre doenças transmitidas por transfusão de sangue, incluindo hepatites virais, retrovírus, doença de Chagas, sífilis e malária. 6. Princípios bioquímicos em dosagens sanguíneas, como glicídios, lipídios, protídeos, componentes inorgânicos, ureia, creatinina, bilirrubinas e enzimas hepáticas. 7. Urina: procedimentos para análise qualitativa, quantitativa e do sedimento urinário. 8. Parasitologia humana: métodos de pesquisa de parasitas intestinais e hematozoários, com características morfológicas e ciclos evolutivos. 9. Bacteriologia humana: métodos para identificação dos principais agentes etiológicos de infecções genitais, urinárias, respiratórias e das meninges, incluindo o uso de meios de cultura, técnicas de coloração, coprocultura, testes de sensibilidade a antibióticos e hemocultura. 10. Controle de qualidade de água para consumo humano e enquadramento de corpos d'água. 11. Noções gerais de primeiros socorros em acidentes laboratoriais e combate a incêndios em laboratório. 12. Ética e comportamento no ambiente laboratorial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Radiologia):** 1. Ética e Legislação profissional. 2. Efeitos das radiações ionizantes. 3. Proteção Radiológica. 4. Equipamentos radiológicos e acessórios (utilizações e limitações). 5. Formação da imagem radiológica. 6. Câmara escura (Processamento Manual e Automático). 7. Meios de contraste (tipos e utilização específica). 8. Radiologia geral. 9. Radiologia Pediátrica. 10. Técnicas radiográficas do crânio e face. 11. Técnicas radiográficas da coluna vertebral. 12. Técnicas radiográficas de ossos e articulações. 13. Técnicas radiográficas do exame do aparelho urinário. 14. Técnicas radiográficas do exame das vias biliares. 15. Técnicas radiográficas do exame do aparelho respiratório. 16. Técnicas radiográficas do exame de segmentos apendiculares. 17. Técnicas radiográficas do exame de abdômen. 18. Técnicas radiográficas para exame contrastado. 19. Dados importantes e terminologia médica a serem observados em exames radiográficos. 20. Anatomia Radiológica. 21. Anatomia Humana: sistema músculo esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema gênito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. 22. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X, Tomografia computadorizada, Ressonância magnética. 23. Conceitos de Tomografia computadorizada. 24. Técnicas de tomografia computadorizada. 25. Técnicas de tomografia computadorizada contrastada. 26. Uso do contraste em exames de tomografia computadorizada. 27. Conceitos de Ressonância magnética. 28. Principais indicações de exames de Ressonância magnética. 29. Técnicas de Ressonância magnética. 30. Técnicas de Ressonância magnética contrastada. 31. Contraindicações da Ressonância magnética.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Saúde Bucal):** 1. Fundamentos de Saúde Bucal: 1.1. Anatomia e Fisiologia Bucal: Estrutura dos dentes e tecidos bucais. 1.2. Função e desenvolvimento dos dentes. 1.3. Microbiologia e Patologia Bucal: Principais agentes causadores de doenças bucais. Patologias mais comuns da cavidade bucal. 2. Técnicas e Procedimentos Odontológicos: 2.1. Técnicas de Instrumentação e Assistência ao Dentista: Preparação e instrumentação para procedimentos odontológicos. Manipulação de materiais odontológicos. 2.2. Radiologia Odontológica: Técnicas de tomada e revelação de radiografias intrabucais. 2.3. Princípios de proteção radiológica. 2.4. Prevenção e Controle de Doenças Bucais: Técnicas de escovação e uso de fio dental. 2.5. Aplicação de flúor e selantes. 2.6. Procedimentos Restauradores: Inserção e condensação de materiais restauradores. 2.7. Polimento de restaurações. 2.8. Periodontia: Remoção de indultos, placas e cálculos supragengivais. 3. Saúde Pública e Epidemiologia. 3.1. Políticas de Saúde Bucal: Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a saúde bucal. 3.2. Programas de promoção da saúde e prevenção de doenças bucais. 3.3. Epidemiologia: Métodos de levantamento e estudos epidemiológicos. 3.4. Indicadores de saúde bucal. 4. Ética e Legislação: 4.1. Ética Profissional: Princípios éticos na prática odontológica. 4.2. Sigilo profissional e respeito ao paciente. 4.3. Legislação: Normas e regulamentos para o exercício da profissão de Técnico em Saúde Bucal. 4.4. Direitos e deveres dos profissionais de saúde bucal. 5. Gestão e Administração em Saúde Bucal: 5.1. Organização e Gestão do Consultório Odontológico: Agendamento de consultas e gestão de fichários de pacientes. 5.2. Manutenção, limpeza e conservação de equipamentos e materiais. 5.3. Informática em Saúde: Registro e digitação de procedimentos nos sistemas de informação. 5.4. Utilização de programas de informática na gestão de pacientes. 6. Segurança, Higiene e Qualidade. 6.1. Normas de Segurança e Higiene: Procedimentos de assepsia e controle de infecção. 6.2. Normas de segurança no ambiente de trabalho. 6.3. Qualidade no Atendimento: Técnicas de recepção e preparação dos pacientes. 6. Melhoria contínua da qualidade no atendimento odontológico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Técnico em Segurança do Trabalho):** 1. Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214). 2. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. 3. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes. 4. Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. 5. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. 6. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 37 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. 7. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. 8. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio. 9. Programas de gestão e da CIPA. 10. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. 11. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. 12. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. 13. Elaboração de laudos técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. 14. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Conservação Auditiva, Planos de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais que perfuram/cortantes. 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

**NÍVEL SUPERIOR:**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):** 1. Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Coesão e coerência. 4. Intertextualidade. 5. Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica, prosódia e ortoépia). 6. Pontuação. 7. Morfologia: estrutura, formação e classe de palavras. 8. Semântica (fenômenos semânticos). 9. Termos da oração. 10. Sintaxe da frase: colocação pronominal, concordância, regência. 11. Crase. 12. Principais figuras de linguagem. 15. Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso, mensagem, comunicação e relatório).

**INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):** 1. Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows e distribuições Linux: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux, backup. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, armazenamento em nuvem, busca e pesquisa, plataformas de comunicação e colaboração. 6. Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet, endereçamento. 7. Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.

**LEGISLAÇÃO (Agente de Contratação, Assistente Social, Biólogo, Bioquímico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Minas, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Pregoeiro e Psicólogo):** 1. Lei Orgânica Municipal. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piçarra (Lei nº 151/2011). 3. Plano de Cargos, Carreira e Salário da Prefeitura Municipal de Piçarra (Lei nº 096/2006).

**LEGISLAÇÃO (Coordenador Pedagógico, Professor de Apoio, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor em Educação no Campo, Professor Pedagogo e Psicopedagogo.):** 1. Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 2. Constituição Federal, Artigo 208 – Capítulo da Educação. 3. Lei nº 9394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação e suas atualizações. 4. Base Nacional Comum Curricular. 5. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação - PNE. 6. Educação especial e inclusiva. 7. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e suas atualizações. 8. Projeto Político Pedagógico. 9. Avaliação Escolar: história, princípios e práticas. 10. Tecnologias na educação e uso dos recursos tecnológicos na escola. 11. Práticas educativas, métodos e metodologias de ensino. 12. Didática: história, evolução, princípios e práticas. 13. Fundamentos da Didática. 14. Currículo e Didática. 15. Didática e Inclusão. 16. Ambientes de aprendizagem. 17. Interdisciplinaridade e Transversalidade. 18. Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem. 19. Currículo Escolar: origens, tendências e perspectivas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Agente de Contratação, Pregoeiro):** Direito Constitucional: 1. Princípios Constitucionais. 2. Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 2.2 Direitos sociais. 2.3 Nacionalidade. 2.4 Direitos Políticos. 2.5 Partidos políticos. 2.6 Ações Constitucionais. 3. Organização do Estado. 3.1 Organização político-administrativa. 3.2 Estado federal brasileiro. 3.3 União. 3.4 Estados federados. 3.5 Municípios. 3.6 Distrito Federal. 3.7 Territórios. 4. Administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Servidores públicos. 5. Organização dos poderes no Estado. Direito Administrativo: 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da administração pública. 2 Administração pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo.

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 38 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 8. Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa). 9. Lei Federal nº 14.133/2021: Licitações e Contratos administrativos

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Assistente Social):** 1. Fundamentos históricos, teórico e metodológico do Serviço Social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceitualização na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 questão social no Brasil. 1.4. Redimensionamento da profissão frente as transformações societárias. 1.4.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2. A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional. 2.1.1 Aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico político (Planejamento Estratégico). 2.3.1 Concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 2.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 3. A dimensão técnico operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3. Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 3.4 Metodologias participativas para grupos. 4. Dimensão ético política do serviço social. 4.1 Serviço Social e Ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social. 4.2 Construção e desafios. 4.3. Fundamentos éticos. 4.3.1 ética profissional e legislação específica. 4.4 Projeto ético-político do Serviço Social e a regulamentação da profissão, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5. Redação e correspondências oficiais: Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6. Políticas sociais. 6.1 Fundamentos, história e políticas. 6.2 Seguridade social no Brasil. 6.2.1 Relação Estado/sociedade; contexto atual e o neoliberalismo. 6.3. A política social e seu processo histórico; políticas setoriais e por segmento: assistência; saúde; saúde mental; previdência; criança e adolescente; educação; idoso; pessoas com deficiência; habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 6.4. Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, pessoas em situação de rua, pessoas que fazem uso de álcool/outras drogas e pessoas vivendo com HIV. 7. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 7.1 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: a defesa de direitos da criança e do adolescente. 7.2. O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias. 7.3. A adoção e a guarda: normas, processo jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 8. Conceitos de instituição. 8.1. Estratégias de trabalho institucional. 8.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 8.3. Uso de recursos institucionais e comunitários. 9. O trabalho na contemporaneidade: legislação trabalhista e suas atualizações. 9.1. Precarização do trabalho e a desregulamentação dos direitos sociais no Brasil. 10. Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 11. Violência contra crianças e adolescentes. 11.1 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 11.2 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 11.3 Pessoas em situação de rua. 11.4 Trabalho infanto-juvenil. 12. Legislação social. 12.1 Constituição Federativa do Brasil e leis da seguridade social. 12.2 Lei nº 8.212/1991 e suas alterações (Lei Orgânica da Seguridade Social). 12.3. Lei nº 8.080/1990 e suas alterações (Lei Orgânica da Saúde). 12.4. Lei nº 8.213/1991 e suas alterações (Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências). 12.5. Lei nº 8.742/1993 e suas alterações (Lei Orgânica da Assistência Social). 12.6. Lei nº 12.435, e suas alterações (altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social). 12.7. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2012). Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS (2006), Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. 13. Legislação social para áreas/segmentos específicos. 13.1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). 13.2. Estatuto do Idoso. 13.3. Lei Maria da Penha. 13.4. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). 13.5. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 13.6. Estatuto da criança e do Adolescente e suas alterações – ECA. 13.7. Estatuto da Pessoa com Deficiência e suas alterações. 13.8. Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 13.8.1. Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade. 13.8.2. Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. 13.9. Acessibilidade e suas legislações. 13.10. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). 13.11. Lei nº 13.140/2015 (dispõe sobre mediação). 13.12. Lei 13.935/2019 (Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica). 14. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 14.1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. 14.2 Conselho Nacional de Assistência Social e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Biólogo):** 1. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. 2. Seres procariontes (diversidade e parasitoses), 3. protistas (algas e protozoários), 4. Fungos (diversidade e parasitoses), 5. vírus

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 39 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

(diversidade e parasitoses). 6. Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. 7. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardígrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados). 8. Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. 9. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo, neodarwinismo, deriva genética, mutação e recombinação genética. 10. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas, interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição e problemas ambientais, estrutura e dinâmica de populações animais: Conceito de comunidade e seus atributos: composição e diversidade de espécies, organização e mudanças temporais e espaciais. Interações intra e interespecíficas, A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Hidrologia urbana. 11. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. 12. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. 13. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. 14. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. 15. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. 16. Embriologia básica: desenvolvimento embrionário, anexos embrionários e embriologia humana. 17. Fisiologia humana dos principais sistemas orgânicos: digestório, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino, nervoso e reprodutor. 18. Infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. 19. Reciclagem e minimização da geração de resíduos. 20. Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente. 21. Biologia da conservação: conceitos, atribuições e legislações relevantes (CBD, CITES, SNUC, Lei – Lei n. 9.795, 27/04/1999, Lei Federal n. 9.605/98 - Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, Portaria n. 1.522 de 19 de dezembro de 1989, Lei Federal nº 6.938/81, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). 22. Legislação e impactos socioeconômicos e ambientais: licenciamento ambiental e avaliação de impactos ambientais (Legislação – EIA/RIMA – Metodologias – Fases – Audiências públicas); perícia ambiental; subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais; poluição ambiental (água – ar – solo); planejamento urbano x alteração da qualidade das águas – ar e solo; recursos minerais e energéticos. 23. Genética e Biotecnologia: conceitos e técnicas. 24. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. 25. - Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 26. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. 27. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Bioquímico):** 1. Hematologia: conceitos de células sanguíneas, suas funções e estruturas; coleta, preparo e análise de amostras sanguíneas; interpretação de hemograma, coagulograma e exames de hemostasia; anemias e alterações no número e morfologia das células sanguíneas; doenças hematológicas, como leucemias, linfomas e outras neoplasias; hemoterapia, incluindo transfusão de sangue e componentes. Banco de sangue. 2. Microbiologia Clínica: fundamentos de microbiologia, abrangendo bactérias, fungos, vírus e parasitas; coleta, transporte e processamento de amostras biológicas para análise microbiológica; interpretação de culturas, antibiogramas e identificação de microrganismos; infecções bacterianas, fúngicas, virais e parasitárias; prevenção e controle de infecções hospitalares. 3. Bioquímica Clínica: princípios bioquímicos, incluindo enzimas, proteínas, carboidratos, lipídios e ácidos nucleicos; coleta, preparo e análise de amostras para exames bioquímicos; interpretação de resultados para glicemia, lipídeos, eletrólitos, enzimas hepáticas, função renal e outros; distúrbios metabólicos, como diabetes mellitus, dislipidemias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 4. Imunologia: fundamentos do sistema imunológico, antígenos, anticorpos e resposta imune; coleta, preparo e análise de amostras para exames imunológicos; interpretação de sorologias, imunofluorescência, ELISA, Western Blot, entre outros; imunodeficiências primárias e secundárias; doenças autoimunes e alergias; imunizações e vacinação. 5. Uroanálise: coleta, preparo e análise de amostras de urina; interpretação de resultados de exames urinários, incluindo elementos anormais, sedimento urinário e exames bioquímicos; distúrbios urinários, como infecções, cálculos e insuficiência renal. 6. Biossegurança no Laboratório Clínico: princípios e técnicas de biossegurança; uso de equipamentos de proteção individual; desinfecção e esterilização; descarte seguro de materiais. 7. Legislação Sanitária: regulamentação específica para o laboratório clínico. 8. Ética e legislação profissional: Código de Ética da Profissão Farmacêutica; regulamentações dos Conselhos de Farmácia. 9. Sistema Único de Saúde (SUS): compreensão das diretrizes e organização do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Coordenador Pedagógico):** 1. Princípios, fundamentos e legislação da Educação especial e inclusiva, atendimento educacional especializado e sala de recursos multifuncionais; 2. Fundamentos da gestão educacional, coordenação pedagógica, projeto político pedagógico, gestão democrática e participativa e conselho escolar. 3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações. 4. Base Nacional Comum Curricular e suas atualizações. 5. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). 6. Fundamentos do Planejamento Educacional. 7. Avaliação Educacional, Tipos de avaliação, Critérios e instrumentos de avaliação; Práticas avaliativas; Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 8. Fundamentos e Práticas da alfabetização e letramento. 9. Leitura e escrita nas séries iniciais e no ensino fundamental. 10. Pedagogia de projetos. 11. Educação para as relações étnico-raciais. 12. Currículo escolar: Fundamentos, conceitos e definições; Componentes curriculares;

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 40 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

Interdisciplinaridade e transversalidade; Planejamento curricular. 13. Psicologia da educação: Desenvolvimento humano; Aprendizagem e motivação; Processos cognitivos; Personalidade e emoções.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Enfermeiro):** 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 1.6 Sistema de planejamento do SUS. 1.6.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.7 Direitos dos usuários do SUS. 1.8 Participação e controle social. 1.9 Ações e programas do SUS: Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa de saúde da mulher, programa de saúde da criança, programa de saúde do adolescente, programa de saúde do homem, programa de saúde do idoso. 1.10 Legislação básica do SUS. 2 Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não transmissíveis. 2.2.1 Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3 Modalidades assistenciais. 3.1 Hospital-dia, assistência domiciliar, trabalho de grupo. 3.2 Prática de enfermagem na comunidade. 3.2.1 Cuidado de saúde familiar. 3.3 Estratégia da saúde da família. 4 Teorias e processo de enfermagem. 4.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4.2 Sistematização da Assistência e do cuidado de Enfermagem. 4.3 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.4 Atendimento, avaliação e consulta de enfermagem. 5 Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental. 5.1 Unidades de atenção à saúde mental. 5.1.1 Ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico. 5.2 Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental. 5.2.1 Relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. 6 Assistência de enfermagem em gerontologia. 7 Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos. 7.1 Quimioterapia, radioterapia e cirurgias. 8 Procedimentos técnicos em enfermagem. 9 Enfermagem Cirúrgica. 9.1 Assistência de enfermagem perioperatória. 9.2 Protocolo de cirurgia segura. 9.3 Cuidados pré-operatórios. 9.4 Cuidados transoperatório. 9.5 Cuidados pós-operatório. 9.6 Cuidado de enfermagem em sala de recuperação pós-anestésica (SRPA). 10 Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 10.1 Digestiva e gastrointestinal. 10.2 Metabólica e endócrina. 10.3 Renal e do trato urinário. 10.4 Reprodutiva. 10.5 Tegumentar. 10.6 Neurológica. 10.7 Músculo esquelético. 11 Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. 12 Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. 13 Assistência de enfermagem ao recém-nascido. 13.1 Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o programa de humanização no pré-natal e nascimento. 14 Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. 15 Assistência de enfermagem à criança sadia. 15.1 Crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação. 15.2 Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). 16 Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 16.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 16.2 Suporte básico de vida em emergências. 16.3 Suporte Avançado de Vida. 16.4 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 16.5 Atendimento inicial ao politraumatizado. 16.6 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 16.7 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, acidobásicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 16.7.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 16.7.2 Insuficiência hepática. 16.7.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 16.8 Doação, captação e transplante de órgãos. 16.9 Enfermagem em urgências. 16.9.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 17 Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. 17.1 Gerenciamento de recursos humanos. 17.1.1 Dimensionamento, recrutamento e seleção, educação continuada, avaliação de desempenho, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal. 17.2 Avaliação da qualidade nos processos de trabalho. 17.2.1 Custos, auditoria, acreditação. 17.2.2 Auditoria dos serviços e da assistência à saúde. Noções básicas de auditoria de contas hospitalares. 17.3 Processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. 17.7 Gerenciamento de enfermagem na atenção primária em saúde. 18 Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. 19 Agravos à saúde relacionados ao trabalho. 20 Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 21 Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. 21.1.1 Bioestatística e enfermagem baseada em evidências. 22 Central de material e esterilização. 22.1 Processamento de produtos para saúde. 22.2 Processos de esterilização de produtos para saúde. 22.3 Controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. 23 Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar. 23.1 Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde. 23.2 Precaução-padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. 23.2.1 Definição, indicações de uso e recursos materiais. 23.2.2 Medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. 24 Controle de infecção hospitalar. 25 Código de ética dos profissionais de enfermagem. 25.1 Legislação em enfermagem. 25.2 Associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício profissional. 26. Enfermagem em segurança do paciente. 27. Enfermagem do trabalhador. 27.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 28. Programa Nacional de Segurança do Paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Agrônomo):** 1. Agricultura e Pecuária: 1.1. Fruticultura: culturas regionais e locais; 1.2. Olericultura: propagação, nutrição, fitossanidade; 1.3. Manejo agroflorestal: sementes, mudas e manejo; 1.4. Paisagismo urbano: praças e jardins.; 1.5. Apicultura, meliponicultura e avicultura; 1.6. Bovinocultura, suinocultura, piscicultura e

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 41 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

bubalinocultura; 1.7. Forragicultura e manejo de pastagens. 2. Agroecologia: 2.1. Conceitos e princípios de agroecologia; 2.2. Transição agroecológica e sustentabilidade; 2.3. Recuperação do solo, sucessão vegetal e ciclagem de nutrientes; 2.4. Rotação de culturas e sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento Rural: 3.1. Desenvolvimento rural sustentável e local; 3.2. Revolução Verde e agroecossistemas; 3.3. Políticas públicas e participação popular. 4. Agronegócio e Cadeias Produtivas: 4.1. Gestão de arranjos produtivos locais; 4.2. Planejamento estratégico em cadeias produtivas. 5. Construções e Instalações Rurais: 5.1. Projetos para infraestrutura agrícola; 5.2. Dimensionamento de instalações para manejo animal. 6. Solos: 6.1. Propriedades e classificação dos solos; 6.2. Calagem, adubação e matéria orgânica; 6.3. Manejo e conservação. 7. Nutrição de Plantas: 7.1. Macro e micronutrientes; 7.2. Diagnóstico nutricional. 8. Irrigação e Drenagem: 8.1. Métodos, dimensionamento e manejo. 9. Implementos e Máquinas Agrícolas: 9.1. Preparo do solo, plantio, colheita e pós-colheita. 10. Armazenamento e Transporte de Produtos Vegetais: 10.1. Técnicas de conservação pós-colheita; 10.2. Logística e segurança no transporte agrícola. 11. Manejo Fitossanitário: 11.1. Pragas e doenças de plantas: identificação e controle.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Ambiental):** 1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2. Ciclos biogeoquímicos. 3. Noções de Meteorologia e Climatologia. 4. Noções de Hidrologia e Hidrogeologia. 5. Noções de Geologia e Solos. 6. Noções de Resíduos Sólidos. 7. Noções de Qualidade da Água. 8. Noções de Qualidade do Ar. 9. Impactos Ambientais. 10. Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. 11. Recuperação de Áreas Degradadas. 12. Licenciamento Ambiental. 13. Leis de crimes ambientais. 14. Código Florestal Brasileiro. 15. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). 16. Política Nacional do Meio Ambiente – Lei Federal nº 6.938/ 1981. 17. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997. 18. Política Estadual de recursos Hídricos – Lei Federal nº 6381/2001. 19. Resolução CONAMA: nº 357/2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Civil):** 1. Supervisão, coordenação, orientação técnica e controle de qualidade de materiais e serviços: monitoramento, planejamento, gestão, aplicação de projetos e especificações em obra (CONFEA resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, NBR ISO 10006, NBR 5671). 2. Laudo técnico, parecer técnico, perícia técnica, vistoria e avaliação (Código de Processo Civil – CPC, Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015). 3. Atendimento às normas de desempenho de edificações habitacionais (NBR 15575 e relacionadas). 4. Estudos de viabilidade técnico econômica (NBR 14653, NBR 12721). 5. Orçamentos e licitações (Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e relacionadas). 6. Elaboração de projetos: elaboração, assessoria, supervisão e ajuste de projeto aos imprevistos (NBR 13531, NBR 13532, NBR 16636, NBR 15965). 7. Fiscalização e mensuração de obras e serviços (NBR 5674, NBR 14931). 8. Alvenaria, aberturas, piso, pintura e entrega da obra. 9. Técnicas de topografia e georreferenciamento aplicadas à Engenharia Civil. 10. Fundamentos de resistência dos materiais, mecânica dos fluidos e mecânica dos solos. 11. Projeto e dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido, de estruturas metálicas, de estruturas de madeira e de fundações (NBR 6120, NBR 8681, NBR 6123, NBR 6118, NBR 8800, NBR 7190, NBR 6122 e relacionadas). 12. Tecnologia de materiais de construção: concreto, aço, madeira e vidro. 13. Instalações prediais de água fria e esgoto sanitário; 14. Instalações prediais elétricas de baixa tensão, rede de dados, telefonia e automação. 15. Sistemas de acessibilidade (NBR 9050). 16. Sistemas preventivos contra incêndio. 17. Canteiro de obras. 18. Tecnologia, planejamento e gestão da construção sustentável no processo de projeto para atendimento da Agenda 2030. 19. Ferramentas computacionais no projeto e na construção: simulação, fabricação digital e prototipagem. 20. Tecnologia das construções, compatibilização e processo projetual em BIM.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro de Minas):** Geologia Geral e do Brasil. Mineralogia: Os minerais, propriedades e classificação. Ciclo das rochas na natureza. Definição dos principais tipos de rochas. Rochas: magmáticas, sedimentares e metamórficas. Intemperismo: agentes, produtos. Geologia Estrutural: dobramentos e falhamentos, ciclo da água e do vento, geleiras e organismos. Objeto da mineralogia. Características químicas dos minerais. Propriedades físicas, densidade, dureza, clivagem partição, fratura, geminação, “habitus” agregados cristalinos; propriedades físicas dependentes da luz, propriedades elétricas e magnéticas e outras propriedades físicas. Classificação dos principais minerais petrográficos e de interesse econômico, descrição teórica quanto à estrutura cristalina, quimismo e propriedades físicas diagnósticas. Desenho técnico de mineração: Caligrafia Técnica; Formatos; Desenho Geométrico; Desenho Projetivo; Escala; Desenho Topográfico. Topografia: Introdução ao estudo da Topografia; Conceitos fundamentais relativos a influência da forma da Terra nos levantamentos topográficos; Orientação dos trabalhos topográficos; Planimetria; Altimetria; Taqueometria - Generalidades, definições, princípio geral; Teodolito Eletrônico; Estação Total; GPS- Sistema de Posicionamento Global; Locação topográfica; Cálculo de áreas e volumes; Topografia aplicada às diversas áreas. Serviços de prospecção superficial e subterrânea. Avaliação de Jazidas e Minas. Tratamento de Minérios: Operações Auxiliares: Conceitos Fundamentais, Granulometria e Liberação; Cominuição: Britagem e Moagem; Classificação por Tamanho: Peneiramento Industrial. Classificação por Tamanho; Concentração; Separação Sólido-Líquido; Operações Auxiliares (Práticas de laboratório): Amostragem, Análise Granulométrica por Peneiramento. Petrografia: Minerais constituintes das rochas; Ciclo das rochas e estrutura da crosta terrestre; Estudo das rochas magmáticas; Estudo das rochas sedimentares; Estudo das rochas metamórficas. Serviços e Equipamentos de Mineração: Principais equipamentos para lavra a céu aberto e subterrânea. Perfuração de rochas: Sondagem; Perfuração primária; Perfuração secundária. Principais equipamentos para lavra a céu aberto; Equipamentos para lavra, transporte e serviços de infraestrutura; Máquinas de pátio para homogeneização; Principais equipamentos para lavra subterrânea. Equipamentos de extração e transporte. Meio Ambiente: Conceitos fundamentais e ciclos biogeoquímicos, fundamentos de tratamento de água e esgoto, os impactos ambientais, conceitos e formas de avaliação dos

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 42 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

impactos, aspectos socioeconômicos, recuperação de áreas degradadas, relação empresa comunidade e gestão ambiental. Geologia Aplicada: Interpretação de mapas; Desenho de mapas geológicos; Desenho de perfis geológicos; Utilização de equipamentos geológicos. Lavra de Minas: Desmonte de rochas por explosivos, Métodos de lavra a céu aberto, Métodos de lavra subterrânea, Ventilação de minas subterrâneas, Técnicas de sustentação de escavações subterrâneas. Mineração e Geodiversidade. Mineração em Área de Preservação Permanente. Meio Ambiente e Mineração. Legislação e Normas Reguladoras de Mineração e suas atualizações.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Eletricista):** 1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em regime permanente; Transformadas de Laplace e Fourier e suas aplicações às redes elétricas; Análise de circuitos em regime transitório; Teoremas de circuitos; e Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 2. Eletromagnetismo: Equações do campo elétrico estacionário e do potencial elétrico; Equações do campo magnético estacionário; Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; Forças magnéticas; Lei de Faraday; Equações de Maxwell; e Equações de ondas: propagação e reflexão de ondas eletromagnéticas. 3. Eletrônica de Potência: Fontes, retificadores e inversores estáticos; Retificadores trifásicos com tiristores; Conversores estáticos; e Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos. 4. Transformadores e Máquinas Síncronas: Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; e Operação em paralelo de geradores síncronos. 5. Máquinas Assíncronas e de Corrente Contínua: Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-escorregamento-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; e Operação em paralelo de geradores de corrente contínua. 6. Distribuição e Proteção: Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Instalações elétricas: luminotécnica, aterramento, projeto de instalações industriais; e Instalações para força motriz. 7. Automação e Controle: Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos, processos de amostragem, transformadas Z; e Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos. 8. Medidas Elétricas: Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; e Medição de energia elétrica ativa e reativa. 9. Softwares CAD - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. 10. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR 5410:2004 (Instalações elétricas de baixa tensão). NBR 5419:2015 (Proteção contra descargas atmosféricas). NBR ISO/CIE 8995-1:2013 (Iluminação de ambientes de trabalho). NBR 14039:2021 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). NBR 13534:2008 (Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde). NBR 13570:2021 (Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos). Outras NBRs relacionadas ao conteúdo programático. 11. Código de Ética Profissional. 12. Normas Legais: - BRASIL. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. - BRASIL. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Engenheiro Florestal):** 1. Noções de ecologia e preservação ambiental. 2. Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 3. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 4. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 5. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 6. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 7. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. 8. Convenção sobre diversidade Biológica. 9. Ecossistemas (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas). 10. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. 11. Uso sustentável dos recursos florestais. 12. Equilíbrio dos ecossistemas. 13. Avaliação do potencial biológico dos Ecossistemas Florestais. 14. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. 15. Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas. 16. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. 17. Sistemática Vegetal. 18. Dendrologia. Práticas de laboratório de Silvicultura. 19. Máquinas e equipamentos nas práticas florestais. 20. Entomologia Florestal. 21. Fitopatologia Florestal. 22. Viveiro Florestal e produção de mudas. 23. Silvicultura. 24. Manejo de recursos florestais. 25. Plano de manejo de unidades de conservação. 26. Uso sustentável da vegetação nativa. 27. Espécies florestais do Brasil Central. 28. Volumetria de madeira. 29. Prevenção, monitoramento e combate às queimadas e incêndios florestais. 30. Vistoria e elaboração de pareceres. 31. Política e Legislação Ambiental vigente. 32. Política e Legislação Florestal vigente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Farmacêutico):** 1. Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção, aquisição, produção, padronização e dispensação de medicamentos; informações farmacêuticas; participação em comissões hospitalares; uso de tecnologia da

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 43 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

informação; sistemas de distribuição e conservação; segurança, controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. 2. Boas práticas de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. 3. Legislação sanitária: normas específicas para medicamentos e estabelecimentos farmacêuticos, incluindo farmácias hospitalares, drogarias e serviços especializados. 4. Farmacotécnica: conceitos, preparação de formas farmacêuticas; classificação e vias de administração de medicamentos; conservação, acondicionamento, cálculos, pesos e medidas; boas práticas de manipulação. 5. Farmacologia geral: conhecimentos de farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, mecanismos de ação, efeitos adversos e aplicação clínica para manejo de condições comuns. 6. Análises clínicas e toxicológicas: princípios gerais, incluindo interpretação de resultados; biossegurança. 7. Gestão em saúde: administração de serviços; planejamento estratégico; gestão de custos, recursos e equipes; ferramentas de qualidade. 8. Ética e legislação profissional: Código de Ética da Profissão Farmacêutica; regulamentações dos Conselhos de Farmácia; normas para as diversas áreas de atuação. 9. Sistema Único de Saúde (SUS): compreensão das diretrizes e organização do SUS, assistência farmacêutica e diretrizes nacionais do cuidado farmacêutico; uso racional de medicamentos; participação do farmacêutico na gestão de saúde pública e controle social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fisioterapeuta):** 1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia; 2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia e biomecânica; 3. Estudo e Análise da marcha; 4. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica; 5. Fisioterapia em Unidade de Terapia intensiva Adulto e Pediátrica; 6. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva; 7. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, Fototerapia, massoterapia; 8. Fisioterapia na saúde da mulher; 9. Fisioterapia aplicada à geriatria e gerontologia; 10. Fisioterapia nas disfunções neurológicas; 11. Fisioterapia no contexto da Atenção Básica; 12. Efeitos fisiológicos e Terapêuticos da Hidroterapia; 13. Fisioterapia Respiratória das Afecções Respiratórias; 14. Fisioterapia preventiva na saúde do trabalhador; 15. Ética e Deontologia Profissional; 16. Atuação da fisioterapeuta no Transtorno do Espectro Autista (TEA); 17. Atuação do fisioterapeuta e da equipe de fisioterapia na Atenção Domiciliar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Fonoaudiólogo):** 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Fonador. 1.1 Estruturas anatômicas envolvidas na fonação, respiração e articulação. 1.2. Bases neurológicas e funcionais da comunicação oral e escrita. 1.3 Neuroanatomofisiologia da voz e deglutição. 2. Desenvolvimento da Linguagem e da Fala. 2.1. Marcos do desenvolvimento típico da linguagem e fala. 2.2 Aquisição de linguagem: teorias e etapas. 2.3. Processos fonológicos e desvios fonológicos. 3. Distúrbios da Linguagem e Fala. 3.1. Avaliação e intervenção nos distúrbios específicos da linguagem. 3.2. Linguagem: transtorno de linguagem no paciente crítico. 4. Distúrbios de Aprendizagem e Comunicação na Educação. 4.1. Dislexia, disgrafia e transtornos de aprendizagem relacionados à linguagem. 4.2. Papel do fonoaudiólogo no ambiente escolar: intervenção e prevenção. 5. Audiologia Educacional. 5.1. Processamento auditivo central e implicações educacionais. 5.2. Surdez e deficiência auditiva: impacto na aprendizagem e na comunicação. 5.3. Adaptação e readaptação auditiva (AASI) 6. Fonoaudiologia na Inclusão Educacional 6.1. Atuação com alunos com necessidades especiais. 6.2. Estratégias de intervenção em casos de transtornos do espectro autista, deficiência intelectual e múltiplas deficiências. 7. Distúrbios da Voz. 7.1. Voz: definição de normalidade e disfonia. 7.2, classificação das Disfonias segundo Behlau e Pontes. 7.3. Reabilitação clínica de pacientes laringectomizados. 7.4. Higiene vocal e orientações para profissionais da voz no contexto educacional. 8. Fonoaudiologia e Alfabetização. 8.1. Papel do fonoaudiólogo no desenvolvimento da consciência fonológica e na aquisição da leitura e escrita. 8.2. Intervenção em casos de dificuldade na alfabetização. 9. Motricidade Orofacial e Funções Estomatognáticas. 9.1. Distúrbios miofuncionais orofaciais e implicações na fala, mastigação e deglutição. 9.2. Avaliação e intervenção em hábitos deletérios, como sucção não nutritiva e respiração oral. 10. Legislação e Políticas Públicas Relacionadas à Fonoaudiologia e Educação Ética Profissional. 10.1. Saúde do trabalhador 10.2. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Educação Especial. 10.3. Papel do fonoaudiólogo no Programa Saúde na Escola (PSE). 10.4. Equipe multiprofissional da APS (ou NASF-AB) 10.5. UBS (Unidade Básica de Saúde). 10.6. Atenção Domiciliar. 10.7. CER (Centro Especializado em Reabilitação). 10.8. Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária. 10.9. Gestão em Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Geólogo):** 1. Geologia Histórica: eras geológicas e evolução da vida na Terra. 2. Fundamentos da Geologia: evolução do conhecimento geológico e objetivos do estudo. 3. Ciclos geoquímicos globais (oxigênio, nitrogênio, fósforo, enxofre e sílica). 4. Comportamento dos elementos traço (chumbo, mercúrio e arsênio). 5. Petrologia e Petrografia. 6. Estratigrafia/Sedimentologia. 7. Geologia Estrutural. 8. Mapeamento geológico e estrutural: análise de fotografias aéreas; mapas geológicos e imagens de satélites: descrição e correlações de afloramentos. 9. Hidrologia: dinâmica das águas: processos e depósitos de encosta; ciclo hidrológico; aspectos hidrológicos e o comportamento dos aquíferos: poluição; contaminação de aquíferos; erosão; assoreamento e inundações. 10. Aspectos geológicos dos solos: intemperismo; gênese; evolução composição mineralógica; formas de ocorrência; geomorfologia e processos de dinâmica superficial; análise geológica e geotécnica de maciços de solos e rochas. 11. Elementos de mecânica das rochas: propriedades de resistência e deformabilidade das descontinuidades e maciços rochosos. 12. Geotectônica: teoria das tectônicas de placas, diastrofismo, epirogenese, orogênese, isostasia. 13. Métodos geofísicos de levantamento e estudo de depósitos minerais. 14. Geologia e urbanização; aspectos de áreas de risco geológico ativo ou potencial; previsão e prevenção de acidentes geológicos.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Médico Veterinário):** 1- Anatomia, fisiologia e patologia dos animais terrestres e aquáticos. 2- Programas de Sanidade Animal: Febre Aftosa, Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT, Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros – PNCRH e Encefalites Espongiforme Bovina – EEB, Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA, Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSAp, Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE, Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos – PNSCO, Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS, Programa Aquicultura com Sanidade 3- Inspeção Sanitária e fiscalização de Produtos de origem animal: boas práticas de fabricação, Programa de análise de perigos e pontos críticos de controle – APPCC”; 4- Conhecimentos básicos de epidemiologia: Conceitos, Análise de risco; Indicadores de Saúde Animal (Função, cálculo, elaboração de indicadores e Aplicações Sanitárias) e Interpretação de Mapas e Gráficos em Epidemiologia; 5- Doenças de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial, 6- Zoonoses; 7- Doenças transmitidas por produtos de origem animal. 8- Biossegurança na produção animal; 9- Produtos para alimentação animal, aditivos, legislação vigente; 10- Produtos veterinários: legislação vigente, fiscalização de produtos de uso veterinário, soros, vacinas e antígenos (biológicos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 11- Resistência aos antimicrobianos: mecanismos de resistência, uso responsável de antimicrobianos, substâncias proibidas, legislação vigente; 12- Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 13- Boas Práticas e Bem-Estar Animal: boas práticas de criação, transporte de animais vivos e abate, legislação vigente; 14- Legislação federal – 14.1. Defesa Sanitária Animal; 14.2. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA; 15. Acidentes com animais peçonhentos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Nutricionista):** 1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Nutrição e fibras. 1.5. Utilização de tabelas de alimentos. 1.6. Alimentação nos diferentes ciclos da vida; 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação e composição química, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. 4.2 Seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 4.4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico sanitário. 4.5. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. 4.6. Vigilância e Legislação Sanitária. 5. Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros de Unidade de Alimentação e Nutrição. 5.1 Refeições transportadas e sistemas de fornecimento de refeições. 5.2. Programa de alimentação do Trabalhador (PAT). 6. Higiene de alimentos. 6.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 6.2. Fontes de contaminação. 6.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. 7. Nutrição e dietética. 7.1. Recomendações nutricionais. 7.2. Função social dos alimentos. 7.3. Atividade física e alimentação. 7.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 8. Tecnologia de alimentos. 8.1. Operações unitárias. 8.2. Conservação de alimentos. 8.3. Embalagem em alimentos. 8.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 8.5. Análise sensorial. 9. Nutrição em saúde pública. 9.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 9.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 10 Dietoterapia. 10.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 10.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 10.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 10.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 11. Bromatologia. 11.1. Aditivos alimentares. 11.2. Condimentos. 11.3. Pigmentos. 11.4. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 11.5. Vitaminas. 11.6. Minerais. 11.7. Bebidas. 12. Ética Profissional. 13. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Odontólogo):** 1. Propedêutica Odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos e radioproteção; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; doenças pulpares e periodontais; lesões ulcerativas e vesico-bolhosas; lesões brancas e negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal; câncer bucal, fatores de risco, prevenção e detecção precoce; lesões cancerizáveis; disfunção temporomandibular. 2. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Vias de administração de medicamentos; fundamentos farmacológicos para a prática clínica; analgésicos; anti-inflamatórios; antibióticos; controle farmacológico da ansiedade; normas de prescrição de medicamentos; técnicas e soluções anestésicas locais, incluindo indicações, contraindicações e gestão de acidentes; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico. 3. Radiologia Odontológica: Efeitos biológicos e radioproteção; técnicas radiográficas intra e extraorais; filmes e processamento radiográficos; indicações e interpretação das imagens; técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética. 4. Cirurgia Oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia, indicações e técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia de inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos e suas aplicações). 5. Traumatologia: Fraturas da mandíbula;

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 45 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

fraturas do maxilar; fraturas do osso e arco zigomático; fraturas do terço médio da face; cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico. 6. Biossegurança em Odontologia: Equipamentos de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante de lesões perfurocortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais. 7. Dentística Restauradora: Preparos cavitários; materiais usados para restaurações dentárias e suas indicações e usos. 8. Meios de Prevenção à Cárie Dental. 9. Lei 8080/90: Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 10. Lei 8142/90: Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. 11. Política Nacional de Saúde Bucal: Apresenta as diretrizes do Ministério da Saúde para a organização da atenção à saúde bucal no âmbito do SUS. 12. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 13. Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019: Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Apoio, Professor Pedagogo):** 1. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. 3. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações. 4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 e suas atualizações. 5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6. Avaliação escolar na educação infantil concepções e funções. 7. Trabalho pedagógico na educação infantil. 8. Planejamento e organização na educação infantil. 9. O cotidiano na creche: espaço e rotina. 10. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 11. A educação infantil e o seu contexto histórico. 12. Base Nacional Comum Curricular -BNCC. 13. Fundamento da Didática: história, tendências, técnicas e recursos, sequências, trilhas de aprendizagem e materiais didáticos. 14. Gestão Democrática e Participativa. 15. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 16. A criança e o meio social. 17. Ludicidade e educação, a importância do brincar. 18. Psicologia da educação, desenvolvimento e aprendizagem. 19. Leitura e escrita na Educação Infantil. 20. A Literatura na Educação Infantil: literatura infantil, contação de histórias e formação de leitores. 21. Teorias do Desenvolvimento Infantil Clássicas: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud. 22. Teorias do Desenvolvimento Infantil Contemporâneas: Bronfenbrenner, Winnicott, Bowlby, Erikson; Pedagogos: Pestalozzi, Fröbel, Montessori, Teberosky. 23. Teorias da Educação: Construtivismo e sociointeracionismo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Artes):** 1. Os Fundamentos da Arte-educação no Brasil: A história da arte educação no Brasil; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Os Parâmetros Curriculares Nacionais para a área de Artes; Os percursos do ensino de Arte no Brasil; A educação inclusiva sob a perspectiva das artes. 2. A história da Arte no mundo: Arte na Pré-História. Artes, história e culturas africanas. Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: renascentista, barroca e neoclássica; vanguardas europeias (fauvismo, cubismo, futurismo, expressionismo, dadaísmo, surrealismo e abstracionismo) e arte contemporânea. 3. A história da Arte no Brasil: Arte na pré-história; Artes, história e culturas afro-brasileiras, e a arte maracá e cunani; Origem, características, principais obras e artistas dos estilos da arte: sacra, pré-moderna (século XIX); Arte moderna e contemporânea. 4. Procedimentos Artísticos: Técnicas, materiais e elementos: do desenho; da gravura; da pintura e da escultura. O estudo das cores. 5. Música: Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. O som (fontes sonoras, qualidade do som, nomes dos sons musicais), a voz (classificação vocal, tipos de conjuntos). 6. Dança: O ensino e a aprendizagem de dança e suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares. Prática artística e o ensino da dança. O ensino e aprendizagem de dança e as novas tecnologias da contemporaneidade. 7. Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro no Brasil. Texto dramático.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Educação Física):** 1. Relações Fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Ciência da Motricidade Humana; Aprendizagem e Desenvolvimento motoras, Desenvolvimento Humano; Educação Física e Cultura Corporal; Educação Física e Esporte Escolar; Educação Física e Saúde & qualidade de vida; Educação Física e Cidadania. 2. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora; 3. Possibilidades de atividades lúdicas: a ludicidade, o lazer e a recreação escolar a) Jogos b) Brinquedos c) Brincadeiras. 4. Conteúdos e Metodologia: a) Jogo b) Esporte c) Ginástica d) Lutas e) Atividades rítmicas. 5. Possibilidades de experiências prático-teóricas: cognitivas, sociais e afetivas: a) competição b) cooperação c) sociabilização. 6. Educação Física e Educação Inclusiva. 7. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. 8. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Educação Física. 9. Socorros de urgência aplicados a educação física. 10. Organização, administração e gestão da educação física e eventos esportivos. 11. Dimensões Biológicas e Fisiologias do Corpo aplicadas a prática de atividades físicas. 12. Educação física na LDB (Lei 9694/96). 13. Avaliação em educação física escolar. 14. História da Educação Física. 15. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas. 16. Educação Física escolar para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos e obeso). 17. Anatomia básica: ossos, músculos e articulações. 18. Planos e eixos de movimentos. 19. Abordagens Pedagógicas para o ensino da Educação Física. 20. Ética profissional.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Geografia):** 1. Evolução e história da ciência geográfica. 2. Principais categorias da geografia- Paisagem, Espaço geográfico, Região, Território, Lugar, Do meio natural ao meio técnico científico informacional. 3. Cartografia e representação do espaço geográfico. 4. Geografia física e Meio ambiente. 4.1. Estrutura Geológica Mundial e do Brasil. 4.3. A dinâmica climática e os tipos de clima do mundo e do Brasil. 4.5. Recursos hídricos no Brasil e no mundo 4.6- Principais formações vegetais mundiais e do Brasil. 4.7. Principais problemas ambientais no Brasil e no mundo. 5. População mundial e brasileira. 6. O espaço industrial mundial e brasileiro. 7. O espaço urbano mundial e brasileiro. 8. O espaço agrário mundial e brasileiro. 9. Regionalização 9.1. As diversas formas de regionalizar o espaço mundial 9.2. As diversas formas de regionalizar o Brasil. 9.3. As regiões brasileiras. 10. Geopolítica 10.1. Os sistemas políticos e econômicos pós Segunda Guerra Mundial (Capitalismo e Socialismo) 10.2. A guerra fria, 10.3. A Nova Ordem Mundial 10.4. Os blocos econômicos 10.5. Os conflitos étnicos. 11. Geografia do Pará.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de História):** 1. Fundamentos do ensino de história: teorias e métodos. 2. A ciência histórica e o ofício do historiador. 3. As diversas sociedades indígenas que viveram no continente americano antes do contato com as nações europeias. 4. A formação do espaço social e cultural brasileiro. 5. A apropriação da América pelos Estados Modernos europeus. 6. O processo de incorporação do território americano aos interesses mercantilista europeus. 7. Processo de formação da sociedade brasileira: conflitos e resistências. 8. Administração da América Lusitana colonial. 9. Aspectos econômicos e as formas de trabalho no Brasil Colonial e Imperial. 10. A sociedade colonial e imperial brasileira. 11. Expansão das fronteiras coloniais da América Lusitana. 12. Influências das ideologias liberais no Brasil do século XVIII. 13. Os movimentos anticoloniais no Brasil. 14. A Corte portuguesa no Brasil e a formação do Estado Nacional Brasileiro. 15. Estruturas políticas, econômicas e sociais do Estado Imperial brasileiro. 16. Revoltas e movimentos no Brasil Imperial. 17. O Brasil na transição do século XIX para o XX. 18. A Primeira República Brasileira e a Era Vargas. 19. A República Liberal Democrática Brasileira: de Eurico Dutra a João Goulart. 20. O golpe de 1964 e a Ditadura Civil-Militar brasileira. 21. A política militar voltada para a Amazônia. 22. O processo de redemocratização e a Nova República Brasileira: de Sarney a Bolsonaro. 23. As novas relações econômicas no Brasil na transição do século XX para o século XXI: Globalização e o Mercosul. 24. As populações tradicionais no Brasil de ontem e de hoje. 25. As civilizações da antiguidade oriental: Mesopotâmia, China, Índia. 26. Impérios e reinos africanos: Songai, Mali, Gana e o povo banto. 27. Civilizações da antiguidade clássica: Grécia e Roma. 28. Trabalho, cultura, economia e mentalidade no medievo ocidental. 29. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 30. A Europa Moderna: política, cultura, mentalidade, religiosidade e revoluções. 31. A Europa da Revolução Industrial e a expansão imperialista dos séculos XIX e XX. 32. A Primeira Grande Guerra, a Revolução Russa e a União Soviética. 33. A Crise Econômica Mundial e o avanço dos Regimes Totalitários pela Europa. 34. A Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria. 35. Dissolução do Bloco Socialista. 36. Lutas e resistências nos processos de independências e de descolonizações em países africanos e asiáticos. 37. O mundo contemporâneo na era da globalização.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Informática):** 1. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 2. Fundamentos de Redes de Computadores e Protocolos. 3. Fundamento de Organização e Arquitetura de Computadores. 4. Softwares para elaboração de Atividades Educacionais. 5. Fundamentos de Inteligência Artificial. 6. Softwares de Inteligência Artificial Generativa. 7. Introdução a Programação e Algoritmos. 8. Linguagem de Programação Python, C e C++. 9. Fundamentos do Pensamento Computacional. 10. Utilização de ferramentas para internet: Navegadores, Buscadores, Correio Eletrônico e Videochamadas. 11. Fundamentos de Segurança da Informação. 12. Pacote de editores Microsoft 365 e LibreOffice.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Inglesa):** 1. SUBSTANTIVOS (gênero, número, contáveis, não contáveis, próprios, comuns, concretos, abstratos e caso genitivo); 2. ADJETIVOS (tipos de adjetivos, função sintática, grau comparativo e superlativo); 3. ARTIGOS (definido, indefinido, outros determinantes); 4. PRONOMES (pessoais, oblíquos, possessivo, demonstrativos, interrogativos, indefinidos, reflexivos, relativos); 5. ADVÉRBIOS (tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos); 6. PREPOSIÇÕES (tipos e função sintática); 7. CONECTIVOS; 8. DISCURSO DIRETO E INDIRETO; 9. VOZ PASSIVA E ATIVA; 10. TEMPOS VERBAIS (presente simples, gerúndio, presente perfeito, presente perfeito contínuo, passado simples, passado contínuo, passado perfeito, passado perfeito contínuo, futuro simples, futuro contínuo, futuro perfeito, futuro perfeito contínuo em suas formas afirmativas, negativas e interrogativas); 11. VERBOS MODAIS (should, must, have to, may e might); 12. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA INGLESA (reconhecimento de gêneros textuais e intenções comunicativas, vocabulário, palavras cognatas e familiares; negociação de sentidos e conflitos); 13. O PAPEL DO PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: O professor como um profissional reflexivo; Abordagens e métodos no ensino de Língua Inglesa; A inserção de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs) no ensino de Língua Inglesa; A Língua Inglesa no mundo; A Língua Inglesa como língua estrangeira, segunda língua, franca e/ou adicional; Interculturalidade e Interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa; Competências para aprender e ensinar Língua Inglesa; O Ensino da Língua Inglesa de acordo com a BNCC.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Língua Portuguesa):** 1. Ensino de Língua Portuguesa: parâmetros curriculares. 2. Gêneros e tipos textuais no ensino de Língua Portuguesa: leitura e produção textual. 3. Leitura e compreensão de textos: estratégias de ensino. 4. Variação linguística e ensino de língua materna. 5. Ensino do sistema fonológico e de sua relação com o sistema ortográfico. 6. Articulação morfossintática: correlação entre teoria e prática de ensino. 7. A sintaxe no texto: subordinação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

e coordenação. 8. Significação e contexto: propostas de ensino. 9. Ensino de estratégias de textualização: a construção do sentido do texto. 10. Tradição gramatical, tipos de gramática e ensino de gramática.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor de Matemática):** 1. Educação Matemática: Tendências metodológicas para o ensino de Matemática: resolução de problemas, modelagem, Etnomatemática, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias no ensino de matemática; 2. BNCC (Base Nacional Comum Curricular): competências gerais da BNCC, aspectos específicos da área de matemática para o ensino fundamental; 3. Conjuntos (representação, propriedades e operações entre conjuntos, situações problema), conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 4. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta, matemática financeira: juros, descontos, juros simples e compostos; 5. Funções reais de variáveis reais (afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométrica e polinomiais); 6. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e 2º grau e resolução de sistemas lineares; 7. Monômios e polinômios (operações, fatoração, equações e inequações); 8. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG); 9. Geometria Plana: noções e conceitos básicos, estudo de polígonos (triângulos, quadriláteros e polígonos regulares) e circunferência, perímetro e área de figuras planas; 10. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; lei dos senos e dos cossenos; 11. Teorema de Tales, transformações isométricas e não isométricas; 12. Geometria espacial: noções e conceitos básicos, sólidos geométricos (superfícies e volumes): prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; 13. Geometria analítica: estudo do ponto, reta e circunferência. 14. Técnicas de contagem, noções e cálculo de probabilidade; 15. Estatística: tabelas, gráficos e medidas de tendência central.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor em Educação no Campo):** 1. A educação do campo para além da luta pela: dignidade, educação, saúde, juventude camponesa e mulher do campesinato; Bem-estar dos povos do campo; Saneamento básico para as comunidades do campo; Infraestrutura para as escolas no campo; Direito à educação. 2. Diretrizes e legislações da educação do campo; Epistemologia das Ciências Agrárias e da Natureza; Ciências Humanas e Sociais; Letras e Linguagens e da Ciências Exatas; Lei nº 9.394/1996 alterada pela Lei nº 12.960/2014; Diretrizes curriculares para Educação do Campo. 3. Concepções sobre educação do campo; Educação do/no campo; Educação rural e educação do campo; Alternância pedagógica; Educação popular; Educação bancária/tradicional; Pedagogia do oprimido; Formação interdisciplinar/transdisciplinar; Currículo e educação; Agricultura familiar; Calendário agrícola; Tempo comunidade/tempo universidade; Política Nacional de Educação do Campo. 4. A educação do campo na amazônia paraense; Educação quilombola; Educação ribeirinha; Educação escolar indígena. 5. A educação do campo e os movimentos sociais e as lutas por acesso à educação dos povos do campo; Movimentos percussores na luta por igualdade/equidade na educação; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Movimentos sociais; Movimento de Educação do Campo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Psicólogo):** 1. Ética e a práxis do psicólogo: o código de ética profissional e os princípios éticos fundamentais da profissão; normas, diretrizes e resoluções atuais; 2. Psicologia do desenvolvimento: conceito; fases do desenvolvimento humano e suas características; 3. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; 4. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; 5. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); 6. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; 7. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 9. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 10. A psicologia no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Conselho Federal de Psicologia (Brasil): 10.1. Orientações técnicas para atuação da(o) psicóloga(o) no suas / organização Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região. -- 1. ed. -- Vitória, ES : CRP 16, 2020; 10.2. Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. --3. ed. Brasília: CFP, 2021; 10.3. Conselho Federal de Psicologia. Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Brasília: CFP, 2012; 10.4. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. (reimpressão 2008).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Psicopedagogo):** 1. Desenvolvimento da Psicopedagogia: origens, atualidades e perspectivas. 2. Psicopedagogo: função, competências e habilidades. 3. Métodos e processos de ensino – aprendizagem baseados no desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. 4. Psicologia do Desenvolvimento: estágios, aspectos cognitivo, emocional e social. 5. O papel do psicopedagogo escolar: planejamento, execução, compreensão do processo ensino – aprendizagem e atendimento de clientela (aluno/professor/equipe técnica escolar/equipe multidisciplinar). 6. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva. 7. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (lei nº 13.146/2015). 8. Conhecimento sobre

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 48 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

Distúrbios e Transtornos de aprendizagem. 9. Etiologia e dificuldades de aprendizagem relacionados a escrita, leitura, linguagem, psicomotricidade infantil. 10. Práticas de atendimento psicopedagógico: o diagnóstico psicopedagógico, as etapas, instrumentos. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação da Educação Nacional - LDBEN (lei nº 9.694/96). 12. Avaliação educacional: conceito, funções, tipos e análise dos planos e práticas educacionais. 13. Conhecimento sobre os processos de aprendizagem: natureza e causa das diferenças individuais. 14. Psicologia da Aprendizagem: Lev Vygotsky, Jean Piaget e Henri Wallon. 15. História da Educação Brasileira. 16. Filosofia da Educação Brasileira. 17. A educação e a função do psicopedagogo em espaço formal e não formal. 18. A Interdisciplinaridade na educação básica brasileira.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Procurador Municipal): DIREITO CONSTITUCIONAL:** 1. Direito constitucional. 1.1 Noções gerais. 1.2 Princípios. 2. Classificações das constituições. 3. Poder constituinte. 3.1 Fundamentos do poder constituinte. 3.2 Poder constituinte originário e derivado. 3.3 Reforma e revisão constitucionais. 3.4 Limitação do poder de revisão. 3.5 Emendas à Constituição. 4. Controle de constitucionalidade. 4.1 Conceito e sistemas de controle de constitucionalidade. 4.2 Inconstitucionalidade: por ação e por omissão. 4.3 Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. 4.4 Arguição de descumprimento de preceitos fundamentais. 4.5 Fenômeno jurídico da desconstitucionalização. 5 Interpretação constitucional. 6. Direitos e garantias fundamentais. 6.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2 Direitos sociais. 6.3 Nacionalidade. 6.4 Direitos Políticos. 6.5 Partidos políticos. 6.6 Ações Constitucionais. 6.7 Tratados internacionais de direitos humanos e sua posição no ordenamento jurídico brasileiro. 7. Organização do Estado. 7.1 Organização político-administrativa. 7.2 Estado federal brasileiro. 7.3 União. 7.4 Estados federados. 7.5 Municípios. 7.6 Distrito Federal. 7.7 Territórios. 8. Administração pública. 8.1 Disposições gerais. 8.2 Servidores públicos. 9. Organização dos poderes no Estado. 10. Poder Legislativo. 11. Processo Legislativo. 12. Poder Executivo. 12.1 Forma e sistema de governo. 12.2 Chefia de Estado e chefia de governo. 12.3 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 13. Poder Judiciário. 14. Funções essenciais à justiça. 15. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 16. Funções essenciais à justiça. 17. Ordem social. 18. Tributação e Orçamento. 18.1 Sistema Tributário Nacional: limitações do poder de tributar, impostos da União, dos estados e dos municípios, repartição das receitas tributárias. 18.2 Finanças públicas. 19. Ordem Econômica. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Conceito e fontes do direito administrativo. 1.1 Regime jurídico administrativo: princípios do direito administrativo. 1.2 Princípios da administração pública. 2 Administração pública: organização, descentralização, desconcentração, órgãos públicos. 3 Administração indireta e entidades paralelas. 4 Atos administrativos. 4.1 Conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação. 4.2 Fato e ato administrativo. 4.3 Atos administrativos em espécie. 4.4 O silêncio no direito administrativo. 4.5 Cassação. 4.6 Revogação e anulação. 4.7 Processo administrativo. 4.8 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. 4.9 Formação do ato administrativo: elementos, procedimento administrativo. 4.10 Validade, eficácia e autoexecutoriedade do ato administrativo. 4.11 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 4.12 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 4.13 Atos administrativos gerais e individuais. 4.14 Atos administrativos vinculados e discricionários. 4.15 Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 4.16 Ato administrativo inexistente. 4.17 Teoria das nulidades no direito administrativo. 4.18 Atos administrativos nulos e anuláveis. 4.19 Vícios do ato administrativo. 4.20 Teoria dos motivos determinantes. 4.21 Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierarquia: poder hierárquico e suas manifestações. 5.2 Poder disciplinar. 5.3 Poder de polícia. 5.4 Liberdades públicas e poder de polícia. 6 Serviços públicos: regulação, concessão, permissão e autorização do serviço público. 7 Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. 7.1 Intervenção do Estado no domínio econômico. 8 Bens públicos. 8.1 Regime jurídico. 8.2 Aquisição e alienação dos bens públicos. 8.3 Formas de utilização dos bens públicos pelos particulares. 9 Licitações: modalidades e procedimentos. 10 Contratos administrativos. 11 Convênios e consórcios administrativos. 12 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial, controle legislativo. 13 Agentes públicos. 13.1 Espécies e classificação. 13.2 Cargo, emprego e função públicos. 13.3 Formas de provimento e vacância dos cargos públicos. 13.4 Responsabilidade civil, penal e administrativa. 14 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 15 Administração pública. 15.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 15.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 16 Regime jurídico-administrativo. 16.1 Conceito. 16.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos. 16.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 16.4 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 17 Agências reguladoras. 18 Processo administrativo. 18.1 Lei nº 9.784/1999. 19 Poderes e deveres da administração pública. 19.1 Poder regulamentar. 19.2 Dever de agir. 19.3 Dever de eficiência. 19.4 Dever de probidade. 19.5 Dever de prestação de contas. 19.6 Uso e abuso do poder. 19.7 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. 20 Lei nº 8.987/1995 (regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos). 21 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 21.1 Disposições doutrinárias. 21.2 Conceito. 21.3 Delegação: concessão, permissão e autorização. 22 Licitações e contratos administrativos. 22.1 Legislação pertinente. 23 Lei nº 8.429/1992 (improbidade administrativa). **DIREITO PENAL:** 1 Princípios e garantias penais fundamentais. 2 Direito penal e política criminal. 3 Lei penal. 3.1 Características, fontes, interpretação, vigência e aplicação. 3.2 Analogia. 3.3 Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. 3.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 3.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 3.6 Irretroatividade da lei penal. 3.7 Imunidades. 3.8 Condições de punibilidade. 3.9 Concurso aparente de normas. 4 Teoria geral do crime. 4.1 Crime e contravenção penal: conceito, objeto, sujeitos, conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade. 4.2 Bem

Organização e execução:

Prefeitura Municipal - Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 68575-000, Piçarra - Pará  
Atendimento de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas

Atendimento das 09 às 16h

Página 49 de 50

[www.concursoz.com.br](http://www.concursoz.com.br)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**CONCURSO PÚBLICO - 2025**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 - PMP**

jurídico. 4.3 Fato típico e seus elementos. 4.4 Causas de exclusão da tipicidade. 4.5 Teoria da ação. 4.6 Conduta, resultado, relação de causalidade e teorias. 4.7 Imputação objetiva. 4.8 Consumação e tentativa. 4.9 Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior. 4.10 Crime impossível. 4.11 Agravação pelo resultado. 4.12 Descriminantes putativas. 4.13 Erro de tipo, erro determinado por terceiro e erro sobre a pessoa. 4.14 Ilícitude. 4.15 Causas de exclusão da ilicitude. 4.16 Culpabilidade. 4.17 Causas de exclusão da culpabilidade. 4.17.1 Imputabilidade. 4.17.2 Erro de proibição. 4.17.3 Coação irresistível e obediência hierárquica. 4.18 Concurso de agentes. 4.18.1 Autoria e participação. 4.18.2 Elementares e circunstâncias. 5 Teoria geral da pena. 5.1 Espécies de pena. 5.1.1 Penas privativas de liberdade. 5.1.1.1 Regime de cumprimento de pena. 5.1.2 Penas restritivas de direitos. 5.1.3 Pena de multa. 5.2 Cominação das penas. 5.3 Aplicação da pena. 5.4 Suspensão condicional da pena. 5.5 Livramento condicional. 5.6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 5.7 Medidas de segurança. 5.8 Ação penal. 5.9 Extinção de punibilidade. 5.9.1 Conceito, causas gerais e específicas, momentos de ocorrência. 5.9.2 Prescrição: conceito, teorias, prazos para o cálculo da prescrição, termos iniciais, causas suspensivas ou impeditivas, causas interruptivas. 6 Crimes. 6.1 Crimes contra a incolumidade pública. 6.2 Crimes contra a paz pública. 6.3 Crimes contra a fé pública. 6.3 Crimes contra a administração pública. 6.4 Crimes contra o Estado democrático de direito. 6.5 Crimes em licitações e contratos administrativos. **DIREITO CIVIL:** 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2 Pessoa natural. 3 Pessoa jurídica. 4 Personalidade. 5 Domicílio e residência. 6 Bens, diferentes classes de bens. 7 Fato jurídico. 7.1 Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 7.2 Negócio jurídico. 7.3 Prescrição e decadência. 7.4 Prova. 8. Direito das obrigações. 8.1 Modalidades. 8.2. Transmissão das obrigações. 8.3. Adimplemento e extinção. 8.4 Inadimplemento. 8.5 Contratos em geral. 9 Responsabilidade civil. 9.1 Teoria da culpa e do risco. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** 1 Normas fundamentais processuais civis. 1.1. Princípios e regras. 2 Jurisdição. 2.1 Conceito, características e princípios. 2.2 Jurisdição voluntária. 2.3 Equivalentes jurisdicionais, autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem. 3 Competência. 3.1 Conceito, distribuição e princípios. 3.2 Classificação, modificação e fixação. 3.3 Competência interna e internacional. 3.4 Conflito de competência. 4. Sujeitos do processo. 5. Litisconsórcio. 6. Intervenção de Terceiros. 7. Juiz e Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. 9 Tutela provisória. 9.1 Tutela de urgência e tutela de evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11 Processo de conhecimento e cumprimento de sentença. 12 Provas. 12.1 Teoria geral da prova. 12.2 Provas em espécie. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Procedimentos especiais. 15. Procedimentos da jurisdição voluntária. 16. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. 17. Recursos. 18. Lei nº 9.099/1995. 19. Lei nº 12.153/2009. 20. Lei nº 12.016/2009. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** 1. Lei Orgânica Municipal. 2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Piçarra (Lei nº 151/2011). 3. Plano de Cargos, Carreira e Salário da Prefeitura Municipal de Piçarra (Lei nº 096/2006).